

RELATÓRIO
DE PROGRESSO
ANUAL DO PROGRAMA

REDD EARLY MOVERS

REM Acre
Fase II

2020



INSTITUTO DE MUDANÇAS
CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



ACRE
ESTADO DE RIBESOIS
GOVERNO DE RIBESOIS

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULACÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS - IMC

RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL DO PROGRAMA REDD EARLY MOVERS (REM) ACRE FASE II

Relatório das atividades realizadas no âmbito do Programa Redd Early Movers (REM) Acre
Fase II relativo ao período de Janeiro a Dezembro de 2020

**Rio Branco - Acre
Janeiro 2021**

Sumário

1. Resumo Executivo	7
2. Apresentação	9
3. Contexto	10
3.1. Atualização do contexto político-institucional no Acre e em relação às políticas públicas relevantes para o Programa (REDD+, PPCDAM entre outras).	10
3.2. Sugestões de respostas adequadas do Programa em relação as referidas políticas públicas.	12
3.3. Análise dos avanços/mudanças na implementação da ENREDD+ e sugestões de respostas adequadas do Programa em relação a implementação da ENREDD+.	12
3.4. Análise do contexto das ações de monitoramento e de controle da taxa de desmatamento.	13
4. Avanços na implementação do Programa	19
4.1 Concepção do Programa REM Acre Fase II	19
4.2. Remuneração de resultados de REDD+.....	19
4.3 Atividades, avanços, resultados e impactos dos subprogramas	20
4.3.1. Subprograma Territórios Indígenas.....	22
4.3.2 Subprograma Território de Produção Familiar Sustentável.....	28
4.3.3 Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável.....	38
4.3.4. Componente Mecanismos de REDD+ e Fortalecimento do SISA.....	422
4.3.4.1. Ações desenvolvidas no âmbito dos Mecanismos de REDD+	46
4.3.4.2 Monitoramento da Implementação das Ações do SISA/REM.....	46
4.3.4.3 Formação, Comunicação e salvaguardas.....	46
4.3.4.4 Estruturação Tecnológica e Operacional.....	47
4.3.4.5 Consultores (Governança, Comunicação e Coordenação)	47
4.3.4.6 Estudos, Geração e Gestão do Conhecimento	47
4.3.4.7. Revisão e atualização do Zoneamento Ecológico-econômico do Estado do Acre - ZEE-FASE III.....	47
4.3.4.8. Estudos Jurídicos do SISA.....	48
4.3.4.9. Fortalecimento e apoio a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento.....	48
4.3.4.10. Fortalecimento e apoio a Câmara Temática Indígena.....	48
4.3.4.11. Fortalecimento e apoio ao Grupo de Trabalho Mulher.....	49
4.3.4.12. Ouvidoria do SISA	49

4.3.4.13. Fortalecimento e apoio ao Comitê Científico.....	50
4.4. Ações desenvolvidas no âmbito do Fortalecimento do SISA.....	50
4.5. Gestão Operacional (Técnica, Administrativa e Financeira) do Programa REM Acre.....	59
4.6. Descrição dos desafios/gargalos identificados na implementação.....	61
5. Avanços e avaliação da gestão e governança do Programa.....	62
5.1. Descrição dos avanços na gestão e governança do Programa.....	62
6. Abordagem dos temas transversais do Programa.....	62
6.1. Ouvidoria.....	62
6.2. Gestão de riscos sócio ambientais, ligados à implementação do Programa.....	63
6.2.1. Descrição breve do sistema e do funcionamento.....	63
6.2.2. Resumo dos riscos e medidas de mitigação implementadas.....	63
6.2.3. Desafios encontrados na implementação e na gestão do SGRSA.....	65
6.4. Salvaguardas socioambientais do SISA.....	65
6.5. Monitoramento, avaliação e aprendizagem obtidas (MEL, por sigla em inglês).....	65
7. Anexos.....	66

Sistematização: Janio Nascimento de Aquino

Colaboração: Equipe UCP/REM/SEPLAG

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do
Estado do Acre – IMC

Equipe técnica dos órgãos subexecutores

Lista de tabelas, gráficos, figuras e quadros

Lista de Tabelas

Tabela 1	Focos de calor na Amazônia Legal e Acre, de janeiro a dezembro de 2005, 2010 e de 2016 a 2020.....	13
Tabela 2	Valores PDI 1 e PDI 2 consolidados.....	20
Tabela 3	Resumo do desembolso Programa REM Acre Fase II.....	22
Tabela 4	Execução geral do Subprograma Território Indígena.....	23
Tabela 5	Execução geral do Subprograma Produção Familiar Sustentável.....	29
Tabela 6	Execução geral do Subprograma: Território da Pecuária Diversificada Sustentável.....	38
Tabela 7	Ações, gastos e saldos aplicados para as ações de mecanismos de REDD+ e Fortalecimento do SISA.....	43

Lista Figuras

Figura 1 e 2	Distribuição de cicatrizes de queimadas em Rio Branco, de maio a 22 de novembro de 2020	14
Figura 3	Extensão dos alertas de desmatamentos na Amazônia legal entre janeiro a dezembro de 2020	15
Figura 4	Municípios com maior área alertas de desmatamento (km ²) de janeiro a dezembro de 2020	15
Figura 5	Alertas de desmatamentos (Deter B) acumulado por ano para o estado do Acre (ha)	16
Figura 6	Alertas de desmatamentos do Deter B, acumulado (ha) por mês, de 2018 a 2020 no estado do Acre	16
Figura 7	Extensão dos alertas de desmatamentos em 2020, nos municípios do estado do Acre (ha)	17
Figura 8	Indicativo das metas e número de agentes selecionados	25
Figura 9	Implementação dos PGTIs	26
Figura 10	Impacto da ATER nas florestas públicas do Acre	33
Figura 11	Ações do Escritório do CAR/PRA para a implementação do PRA	35
Figura 12	Mapa demonstrativo das ações realizadas	51

Lista de quadros

Quadro 1	Instituições envolvidas em ações integradas de monitoramento.....	18
Quadro 2	Ações Integradas de comando e controle aos incêndios florestais.....	54
Quadro 3	Principais riscos do Programa e possíveis medidas de mitigação.....	63

1. Resumo Executivo

O presente documento possui como objetivo demonstrar os resultados de progresso oriundos das atividades realizadas no âmbito do Programa REM Acre Fase II, tendo como marco referencial o período de janeiro/2020 a dezembro/2020. O Programa Global REDD+ para Early Movers (Programa REM) se materializa mediante compromisso formal por meio de Contrato com o Governo do Estado do Acre. O Programa consiste na remuneração ou “premiação” sobre resultados (ex-post) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundos do desmatamento, com recursos do BMZ (Ministério para Cooperação Econômica e Desenvolvimento) no âmbito da Cooperação Financeira Alemã e agora, com a parceria do Reino Unido/BEIS.

Constitui objetivo principal do Programa REM Acre Fase II, a redução significativa de emissões de gases de efeito estufa oriundos do desmatamento no Estado do Acre.

A forma operacional do Programa ocorre por meio da estratégia de repartição de benefícios que é baseada no cenário de contribuições não reembolsáveis de 10 Mio € da cooperação alemã (BMZ) e 17,84 milhões de £ do Governo Britânico (BEIS) através do Banco de Desenvolvimento Alemão KfW. O acordo de cooperação foi assinado, com o Governo do Acre, em 14 de novembro de 2017, com um período de implementação das ações prevista para cinco anos.

O Programa REM Acre Fase II está estruturado em 03 subprogramas:

- i. **Subprograma Territórios Indígenas.** Este subprograma possui o objetivo promover a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas, bem como a redução de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação, a diminuição do fluxo de carbono, o manejo florestal sustentável e a conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal nas terras indígenas;
- ii. **Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável.** Objetiva fortalecer cada Território e Zona definidos pelo ZEE, projetos produtivos sustentáveis desenvolvidos por produtores tradicionais, extrativistas e agricultores familiares que possam receber pagamentos monetários pelos serviços ambientais na redução das emissões, manutenção ou aumento do estoque de carbono florestal;
- iii. **Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável.** Possui como objetivo ampliar tais ações no Estado por meio do incremento da produtividade e diversificação da criação de animais; incentivar a recuperação de áreas degradadas; reduzir a pressão sob novas áreas de florestas, a fim de evitar o desmatamento e/ou queimadas; e fomentar atividades que mantenham e ampliem a oferta dos serviços ecossistêmicos.

Além desses programas, há o componente de Fortalecimento do SISA e Mecanismos de REDD+:

- i. Instrumentos de REDD+
- ii. Fortalecimento do SISA

Esses componentes objetivam promover o fortalecimento do SISA através de capacitação para integrantes das instâncias de governança do Sistema; Estudos e trabalhos para melhorar a base de informações do SISA; geração e gestão de conhecimento, comunicação e produção de material de divulgação; salvaguardas; processos de Monitoramento, Reporte e Verificação (MRV); intercâmbio de experiências em foros nacionais e internacionais para divulgação de lições aprendidas; comando e controle do desmatamento e queimadas; gestão de unidades de conservação (UC); ordenamento territorial; e gestão operacional administrativa, técnica e financeira do próprio Programa.

Outro componente importante diz respeito ao Sistema de Governança do SISA/Programa REM Acre, onde as ações são guiadas pela transparência, a participação social e o compromisso técnico-científico. Esses princípios explicam a criação de instâncias de governança necessária para o controle, monitoramento e acompanhamento das ações desenvolvidas.

Desta forma o presente documento traz o relato das atividades desenvolvidas durante o ano de 2020, conforme preconizadas nas estruturas citadas acima. Entretanto, integra o processo de implementação das atividades do Programa REM Acre, um conjunto de desafios e riscos tanto operacionais quanto estratégicos que são inerentes as iniciativas inovadoras com as quais o Programa REM propõe.

Relevante destacar que grande parte do ano de 2020 ficou caracterizado por um cenário atípico. Em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto do novo corona vírus (SARS-CoV-2) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). No Brasil, a doença foi reconhecida em 31 de janeiro de 2020 como uma Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional.

Nesse sentido, o Governo do Estado do Acre, por intermédio do Decreto Nº 5.465, de 16 de março de 2020, adota algumas precauções a serem tomadas, além de outras medidas para prevenção, mitigação e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19.

Desde o dia 17 de março de 2020, o Estado do Acre vem apresentando um incremento significativo nos números de acreanos infectados com o novo Corona vírus – COVID-19. Em razão disso, a Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, por intermédio do Decreto Legislativo nº 02 de 20 de março de 2020, declarou Estado de Calamidade Pública.

Posteriormente o Governo do Estado do Acre também publicou, com data de 23 de abril de 2020, o Decreto Nº5.830 que declara a Situação de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia causada pelo novo corona vírus SARS-CoV-2 (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).

A Portaria nº 1.187, de 23 de abril de 2020, reconheceu, por procedimento sumário, o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Acre, em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 (COVID-19), Decreto Nº 5.830, de 23 de abril de 2020.

Nesse contexto, as atividades de campo que envolviam aglomeração de pessoas, tais como reuniões presenciais, treinamentos, capacitações, assim como apoios técnicos em campo foram reduzidas ou suspensas. Ao mesmo tempo, atividades administrativas e de

planejamento foram realizadas e estão ainda sendo aprimoradas no sentido de qualificar as ações do Programa REM. Na medida em que as medidas de contenção da pandemia propiciem a flexibilização e a segurança dos procedimentos, serão retomadas as ações normais do Programa.

Nesta perspectiva os resultados de forma geral oriundos das atividades realizadas ficaram bastante prejudicados o que requer todos os esforços necessários no ano de 2021 para reverter este quadro.

2. Apresentação

O presente relatório referente ao ano de 2020, constituindo-se uma responsabilidade do Estado do Acre conforme estabelecido no Contrato de Contribuição Financeira (2016 69 092 recursos BMZ) e no Contrato Financeiro de Implementação (recursos BEIS).

As informações aqui descritas representam a sistematização das atividades e resultados obtidos da atuação dos órgãos estaduais subexecutores responsáveis pela implementação das atividades previstas no Programa REM Acre. Os referidos órgãos envolvidos são:

- i. Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre – IMC
- ii. Secretaria de Estado de Produção Agronegócio - SEPA
- iii. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
- iv. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
- v. Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET
- vi. Corpo de Bombeiros Militar do Acre - CBMAC
- vii. Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC
- viii. Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC
- ix. Instituto de Terras do Acre - ITERACRE
- x. Polícia Militar do Estado do Acre – Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA
- xi. Secretaria de Estado de Educação - SEE
- xii. Secretaria de Estado de Segurança Pública – Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAER)
- xiii. Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais – CDSA
- xiv. Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

As atividades realizadas no âmbito do Programa REM Acre Fase II, no período de janeiro a dezembro de 2020, seguem conforme prevista na estratégia de Repartição de Benefícios do Programa, que obedece uma abordagem programática de conservação do estoque e redução do fluxo do carbono florestal, utilizando políticas públicas que beneficiam populações de florestas e de áreas abertas e que promovam o fortalecimento do Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais – SISA, visando a redução do desmatamento e degradação florestal no Acre.

Assim, o documento inicia com uma breve abordagem do contexto político-institucional que envolve as políticas públicas relevantes em relação ao Programa REM, assim como sugestões e respostas que o Programa pode trazer como agregação de resultados a estas políticas.

Inerente a isso, foi registrado o contexto do monitoramento e controle em torno da temática de desmatamento no Acre e na Amazônia.

Outro ponto abordado refere-se aos avanços obtidos mediante a implementação das atividades previstas no planejamento e que em grande medida contribuirão para futura análise das lições aprendidas. Destaca-se neste processo a implementação de atividades vinculadas aos serviços ambientais como o pagamento do subsídio aos produtores de borracha natural, bolsa para os agentes agroflorestais indígenas, investimentos em ações relacionadas a sistemas agroflorestais, formação de diversos beneficiários tanto indígenas como não indígenas e em temáticas voltadas para boas práticas, assim como relacionadas as cadeias produtivas sustentáveis.

Tais aspectos possuem importante relação com a estratégia de repartição de benefícios, por meio do comparativo entre as atividades planejadas e realizadas, levando em consideração os respectivos custos disponibilizados, resultados e impactos gerados pelo Programa.

No campo da governança do Programa, os espaços constituídos como a CEVA e o Comitê Executivo do SISA foram acionados sempre que necessário mediante as prerrogativas de cada instância e com isso atuaram no processo decisório, de acompanhamento e interação entre o SISA e o Programa REM Acre.

Os temas transversais como ouvidoria, gestão de riscos socioambientais, salvaguardas de REDD, monitoramento, avaliação e aprendizagem obtidas, persistem desafios a serem superados e/ou que requerem aprimoramento, onde os mesmos serão melhor trabalhados a partir da contratação dos serviços de consultoria internacional em fase final para contratação.

3. Contexto

3.1. Atualização do contexto político-institucional no Acre e em relação às políticas públicas relevantes para o Programa (REDD+, PPCDAM entre outras).

O Governo do Estado do Acre tem desenvolvido ações estruturantes voltadas para a mitigação dos impactos ao meio ambiente, notadamente aviltadas pela pandemia gerada pela Covid-19. Neste contexto global e particularmente local, as ações de comando e controle, embora tenham ocorrido com os devidos controles sanitários, não foram suficientes para a redução esperada do desmatamento e queimadas ilegais. Práticas de invasões em terras públicas, em projetos de assentamento e até mesmo em propriedades particulares, foram intensificadas e com isso a degradação do meio ambiente através de desmatamento e queimadas ilegais. Outro fator importante a considerar refere-se às ações de desarticulação dos órgãos federais como o Instituto de Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, que possuem, em grande medida, a responsabilidade pela gestão ambiental do País. Nos estados da Amazônia Legal, em geral e no Acre em particular, os órgãos federais não foram estruturados para fazer frente aos ilícitos que desencadearam processos significativos de desmates e queimadas, culminando com o maior aumento do desmatamento dos últimos 12

anos na Amazônia (11.088 km²) cerca de 9,5% em relação ao ano anterior. O estado Acre, embora com uma redução de 4% em relação a 2019, não alcançou a meta projetada para o período.

De forma concreta e objetivando combater com rigor os ilícitos ambientais, o Governo do Acre criou o Comitê de Ações Integradas de Meio ambiente, cujo objetivo é coordenar ações de monitoramento, comando e controle para coibir o desmatamento, queimadas, incêndios florestais e ilícitos ambientais em todo território acreano, em especial nas Unidades de Conservação do Estado. Além de ações contra crimes ambientais, o comitê tem contribuído para promover a consolidação de ações de desenvolvimento sustentável no Estado, a exemplo da gestão das Unidades de conservação e do desenvolvimento florestal nas comunidades aí residentes, notadamente, o manejo florestal sustentável e a concessão florestal.

O referido Comitê é formado pelas secretarias de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Planejamento e Gestão (SEPLAG), Infraestrutura (SEINFRA), Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDUR), Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre (IMAC), Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação do Clima (IMC), Instituto de Terras do Acre (ITERACRE), Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC) e Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA), Secretaria Adjunta de Licitações (SELIC/SEICT) e Procuradoria Geral do Estado (PGE). A este Comitê aderiram recentemente o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC), o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, o Ministério Público do Estado (MPAC) e a Polícia Civil do Estado do Acre.

Para a operacionalização das ações, foi elaborado um plano de ação e assinado um Acordo de cooperação técnica entre a Sema e as instituições de comando e controle, que permitem entre outras ações, que a equipe do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental da Sema (Cigma), subsidie as instituições com informações técnicas, mapas e dados geoespaciais para as atividades de campo.

Outra medida diz respeito a realização da Operação Focus II, em que um conjunto de ações integradas entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), Polícia Militar e Corpo de Bombeiros (CBMAC), intensificam o monitoramento e a fiscalização de áreas rurais no combate aos ilícitos ambientais, como o desmatamento, queimadas e exploração ilegal de madeira nos meses mais secos do ano. Além das medidas comando e controle, orientações educativas também são levadas as comunidades rurais pelas equipes de educação ambiental das referidas instituições.

Importante evidenciar que em todo o estado, oito equipes já estão distribuídas nas cinco regionais (Baixo Acre, Alto Acre, Purus, Tarauacá/Envira e Juruá). Com o auxílio de imagens de satélite, cerca de 200 profissionais terão informações em tempo real sobre os crimes praticados nas áreas consideradas mais críticas, possibilitando assim a tomada de medidas que fizerem necessárias.

Ao mesmo tempo em que estas medidas estão sendo tomadas, destaca-se que apesar da ampliação dos desafios frente aos ilícitos ambientais, a implementação do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal (PPCDAm) continua em vigor

na direção da redução do desmatamento na Amazônia Legal. A interlocução entre governo federal e estados segue sendo necessária para otimizar os esforços de implementação das ações, especialmente nas áreas críticas de desmatamento. Neste sentido o Governo Federal iniciou negociações com os estados da Amazônia Legal para implantação do Programa + Floresta, a partir de 2021, através de Acordo de cooperação entre os estados e o Ministério de Meio Ambiente – MMA, via Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais.

3.2. Sugestões de respostas adequadas do Programa em relação as referidas políticas públicas.

Nesse período, a SEPLAG e IMC coordenaram a elaboração do planejamento junto a todos os órgãos subexecutores. A partir de um roteiro de planejamento previamente elaborado, foram previstas as atividades, objetivos, metas, recursos necessários (previstos no PDI e POA), metodologia de execução e cronograma. A partir deste planejamento será possível estabelecer de forma mais estruturada as ações de monitoramento, assim como acompanhar de forma mais organizada visando o alcance dos indicadores do Marco Lógico previsto para o Programa REM. Além desse processo, o planejamento de cada órgão, mesmo que seguindo a lógica da NTRB e o PDI, serão relevantes para o planejamento estratégico de todo o programa. Outro passo importante será o alinhamento das ações previstas com a estratégia de REDD+, ZEE, PPCDAM e demais planos que visam gerar as possibilidades de melhor qualidade de vida para povos e comunidades locais, defensores dos princípios da sustentabilidade ambiental e socioprodutiva.

3.3. Análise dos avanços/mudanças na implementação da ENREDD+ e sugestões de respostas adequadas do Programa em relação a implementação da ENREDD+.

Importante destacar que no ano de 2020 houve a retomada das ações da Comissão Nacional para REDD+ - CONARRED+. Tal destaque gira em torno de sua relevância no âmbito das determinações relativas ao tema REDD+ no Brasil. Dois encontros foram realizados durante o ano de 2020, onde ações como a atualização do Regimento Interno da Comissão foi um dos primeiros atos, uma vez que isso possibilitará maior dinamismo para os trabalhos que serão realizados a partir desse momento. Uma resolução importante foi em relação a criação do Grupo de Trabalho Técnico – GTT sobre salvaguardas socioambientais, criação do GTT sobre Monitoramento, Relato e Verificação – MRV, outra resolução tomada foi de inicialmente reconhecer a contribuição do mercado voluntário de carbono florestal no Brasil, e em seguida aguardar os resultados das negociações sobre o acordo de Paris. A Comissão entende ser prudente aguardar os desdobramentos quanto a esse tema nas reuniões da próxima COP. Entretanto, essa alteração representa uma mudança de posicionamento do Governo Brasileiro uma vez que há demanda e mercado que por sua vez necessita dessa reestruturação para operacionalização em função da contribuição que este pode dar para mitigação dos gases de efeito estufa.

A Comissão entende que após esse reposicionamento o Governo Brasileiro sinaliza para maior valorização das iniciativas de REDD+, potencializa os instrumentos captação de recursos internacionais para investimentos principalmente nas regiões da Amazônia e cerrado, além de promover uma agenda ambiental positiva do Brasil.

3.4. Análise do contexto das ações de monitoramento e de controle da taxa de desmatamento¹.

Focos de queimadas

De **01 janeiro a 31 de dezembro de 2020 na Amazônia Legal foram registrados 103.161 focos de queimadas**, segundo dados do Satélite de Referência (INPE, 2020). Entre os estados que compõe essa região, Pará apresentou o maior percentual com 37,4 %, seguido do Mato Grosso com 20 % e do Amazonas 16,2 % e o Acre apresentou 9.193 focos de calor, ou seja 8,9%, ficando no 5º. lugar no ranque dos estados que mais apresentaram degradação por queimadas na Amazônia.

Segundo dados do Satélite de Referência, no estado Acre os focos apresentam maior densidade no Oeste do estado, mas ocorreram ao longo de todo o estado, embora em menor intensidade. Os municípios acreanos com maior número acumulado de focos no período de janeiro a dezembro de 2020 foram: Feijó (1.558F), Sena Madureira (1.109 F), Tarauacá (1.023 F), Xapuri (752F) e Rio Branco (730 F).

Para o mesmo período em **2019 foram registrados na Amazônia Legal 89.176 focos, desses 6.802 focos de queimadas ocorreram no Acre.** Os dados mostram que os indicadores de queimadas **em 2020** superaram valores observados em 2019.

A Tabela 1, a seguir indica a representatividade do Acre no contexto da Amazônia Legal. O Acre representou **percentuais que oscilaram entre 4 e 9 %** dos focos de queimadas registrados na Amazônia Legal nos anos de maior criticidade, conforme pode ser observado na tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Focos de calor na Amazônia Legal e Acre, de janeiro a dezembro de 2005, 2010 e de 2016 a 2020

ANOS	AMAZÔNIA	ACRE	%
2005	206.917	15.986	7,7
2010	134.614	8.661	4,4
2016	87.761	7.684	8,8
2017	107.439	6.295	5,9
2018	89	6.626	9,7
2019	176	6.802	7,6
2020*	103.161	9.193	8,9

* Focos de calor de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
Fonte: Satélite de Referência/INPE

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, as Unidades de Conservação Federais apresentaram 1.659 focos, sendo 1.127 localizados na Reserva Extrativista Chico Mendes; 138 na Resex do Alto Juruá; 127 na Resex do Cazumbá-Iracema e 110 na Parna da Serra do Divisor do Acre. Quanto as Terras Indígenas, foram observados 212 focos de queimadas,

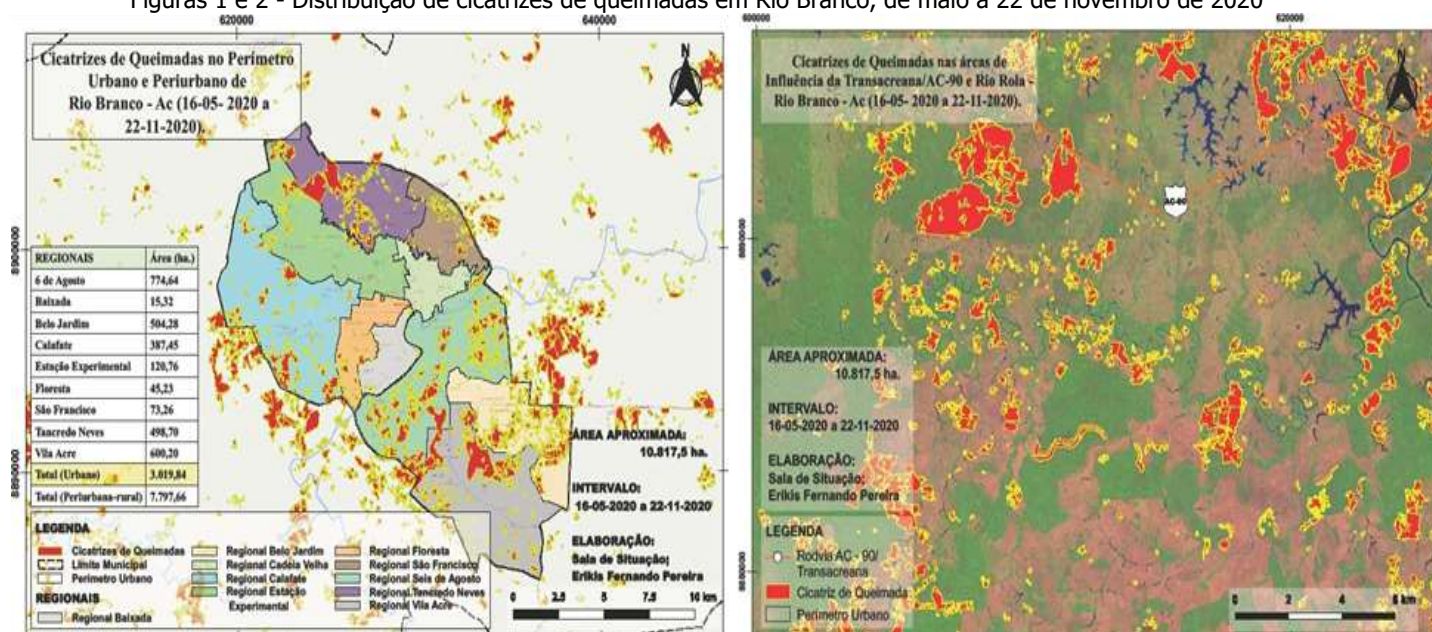
¹ Neste item todas as informações aqui contidas foram elaboradas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

com destaque para a TI Alto Rio Purus com 29 F, TI Jaminawa do Rio Gregório com 23 Focos e TI Kaxinawa do Rio Jordão com 13 Focos.

Cicatrizes de queimadas

O mapeamento das cicatrizes de queimadas nas áreas urbanas, periurbanas e rurais da capital do Estado, começou a ser realizado em maio, devido à falta de imagens com baixa cobertura de nuvens. De 16 de maio a 22 de novembro de 2020 foram registrados um valor total de 10.817,5 há em Rio Branco. Na área urbana da capital o maior índice de degradação foi observado na “Regional 6 de agosto”, com 774,64 ha (Figura 01). Em relação a área periurbana, as regiões de influência da Transacrea e do Riozinho do Rola apresentaram destaque, com cerca de 7.797,66 ha de degradação, conforme indicado na Figura 2.

Figuras 1 e 2 - Distribuição de cicatrizes de queimadas em Rio Branco, de maio a 22 de novembro de 2020



Fonte: SEMA, 2020

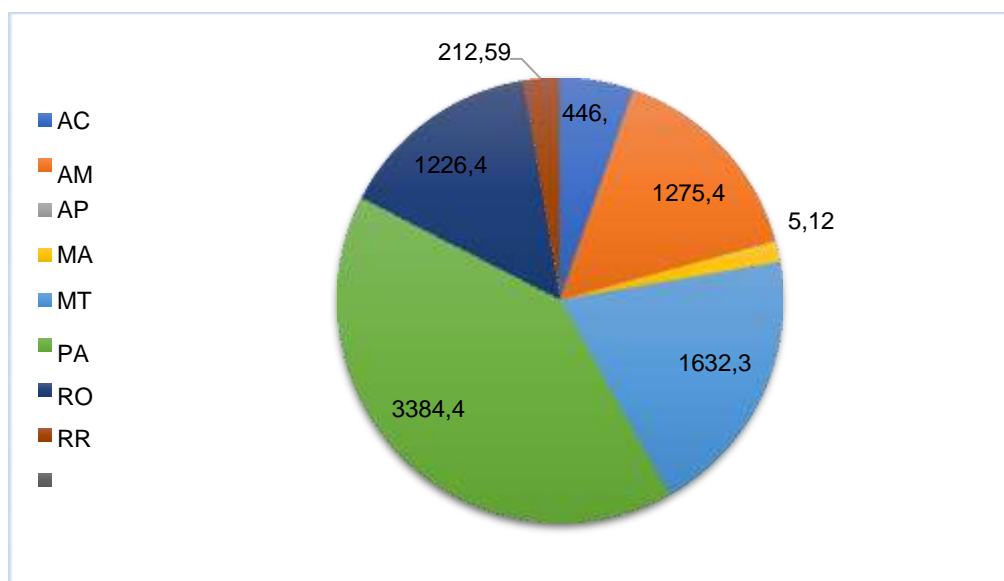
Alertas de desmatamentos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

O Instituto de Pesquisas Espaciais - Inpe², por meio do projeto DETER-B, mapeia diariamente as alterações na cobertura florestal da Amazônia Legal, com área mínima próxima a 1 ha, mas apenas o Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama tem acesso a esses dados diariamente. Desse modo, o Governo do Estado do Acre utiliza os dados disponibilizados na Plataforma TerraBrasilis.

Os dados de alerta de desmatamento do Deter B mostram que de **01/01/2020 a 31/12/2020** foram emitidos **44.753 alertas para a Amazônia Legal**, representando **8.412,98 km²**. Esse valor representa um **aumento de 9,8% em relação ao período anterior (2019)**. Os estados do Pará (3.384,46 km²) e Mato Grosso (1.632,38 km²) ficaram na liderança em termos de número e extensão de alertas de desmatamento, seguidos pelo Amazonas (1.275,42 km²) e Rondônia (1.226,47 km²). **O estado do Acre está no quinto lugar em termos de alertas de desmatamentos emitidos, com registro de**

446,3 km² de desmatamentos, de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Figura 3).

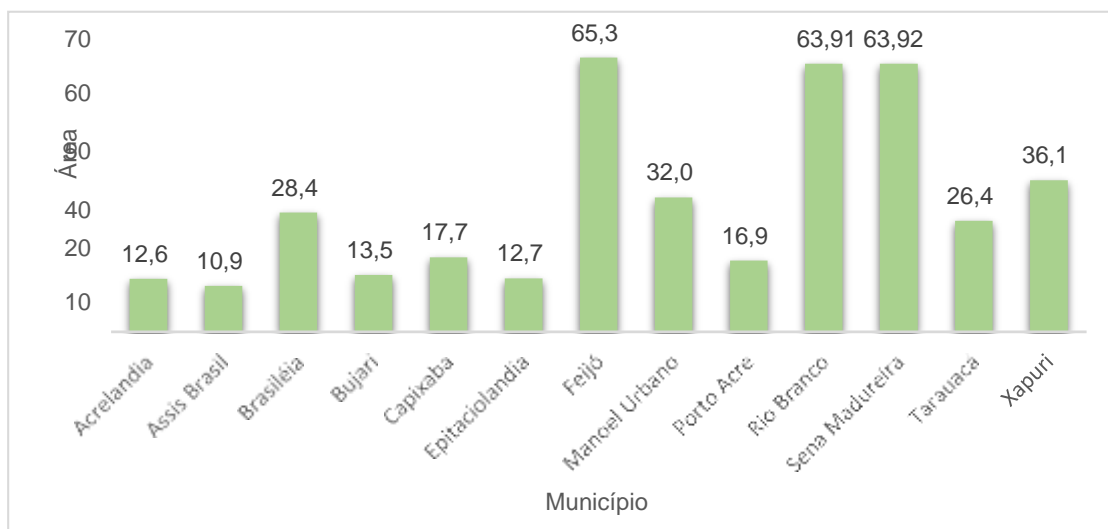
Figura 3 - Extensão dos alertas de desmatamentos na Amazônia legal entre janeiro a dezembro de 2020



Fonte: Inpe/ DETER B, até 31/12/2020

Nesse período, os alertas do Deter-B no estado do Acre indicaram os 10 municípios com os maiores índices de desmatamento do estado, com destaque para Feijó (65,37 km²), Sena Madureira (63,92 km²) e Rio Branco (63,91 km²), conforme. Figura 4, a seguir

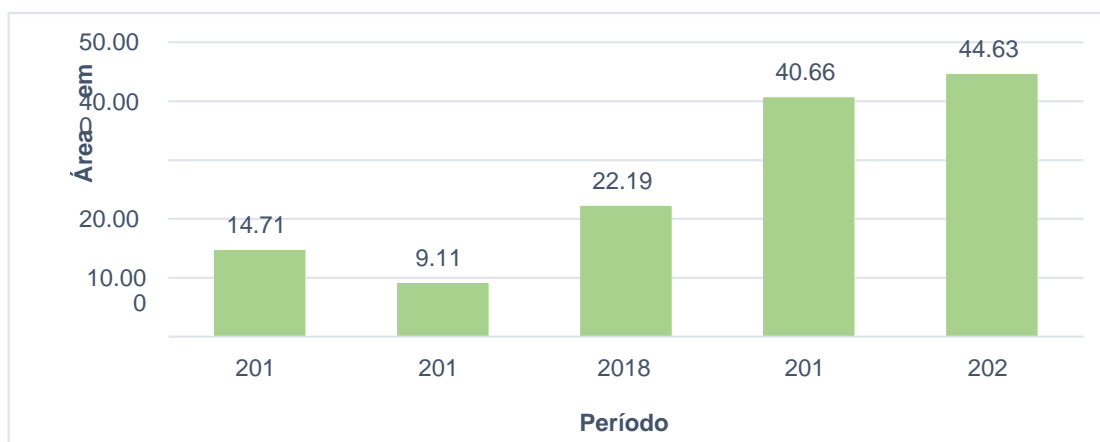
Figura 4 – Municípios com maior área alertas de desmatamento (km²) de janeiro a dezembro de 2020



Fonte: Inpe/ DETER-31/12/2020

Quando comparamos os últimos cinco anos, é possível verificar que o ano de 2017 foi o de menor índice de desmatamento, com um total de 9.111 ha, seguido por 2016 com 14.718 ha. Os dados de 2020 aqui utilizados foram disponibilizados pelo Inpe até o dia 24 de dezembro, com um total de 44.630 ha, conforme indicado na Figura 5.

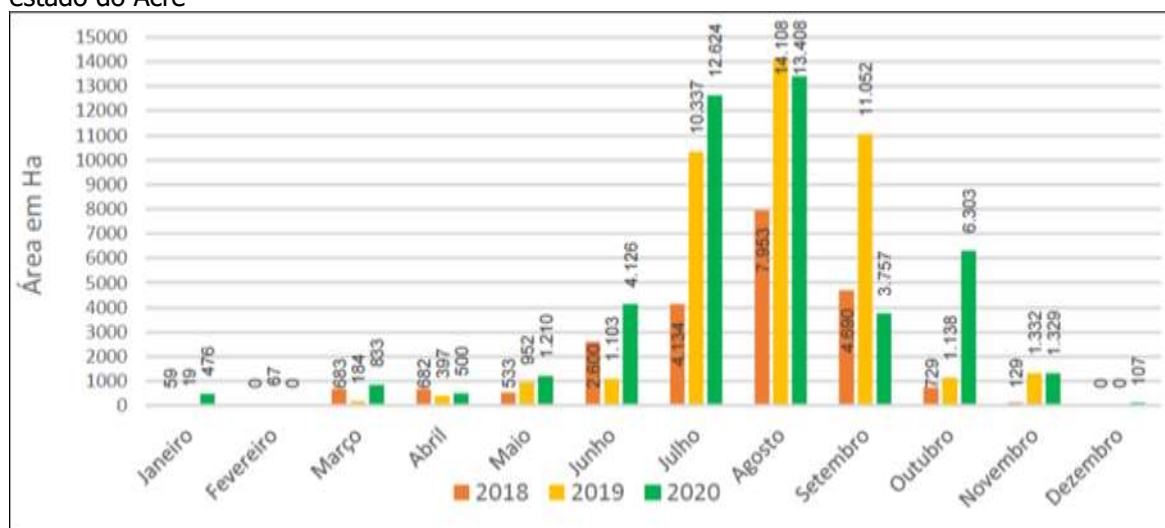
Figura 5 - Alertas de desmatamentos (Deter B) acumulado por ano para o estado do Acre (ha)



Fonte: Inpe/ DETER- 31/12/2020

A variação na extensão dos alertas ocorreu também ao longo dos meses. Segundo os dados do Deter B, o ano de 2020 apresentou elevação no número de alertas, resultando em picos de desmatamento nos meses de julho e agosto, com queda importante em setembro. No mês de outubro houve um acréscimo na extensão dos alertas emitidos (6.303 ha) em relação aos anos de 2018 e 2019 (Figura 6).

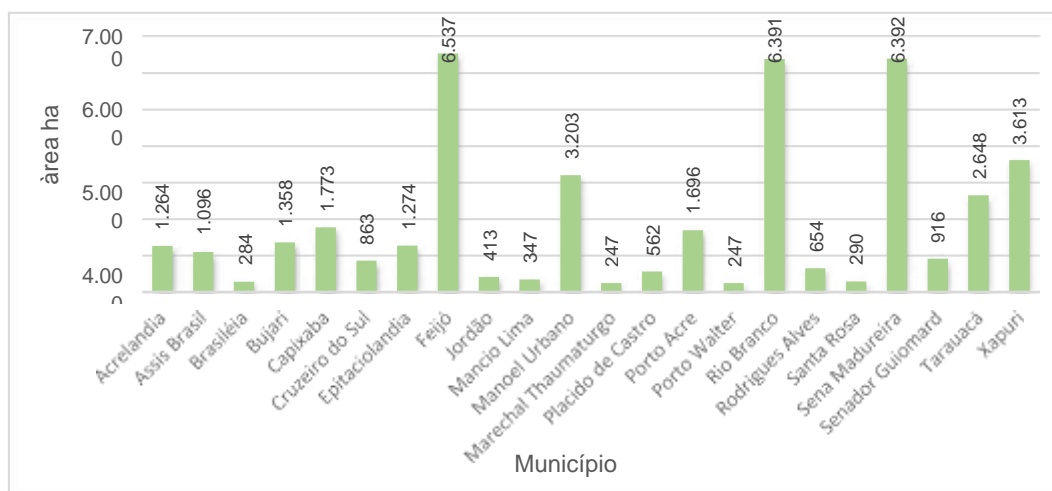
Figura 6 - Alertas de desmatamentos do Deter B, acumulado (ha) por mês, de 2018 a 2020 no estado do Acre



Fonte: Inpe/ DETER-31/12/2020

Em 2020, os municípios com maiores extensões de desmatamento foram: Feijó (6.537 ha), Sena Madureira (6.392 ha), Rio Branco (6.391 ha), Xapuri (3.613 ha) e Manoel Urbano (3.203 ha). Estes cinco municípios ficaram na liderança dos alertas emitidos pelo Deter B, conforme Figura 7 a seguir.

Figura 7 – Extensão dos alertas de desmatamentos em 2020, nos municípios do estado do Acre (ha)



Fonte: Inpe/ DETER-31/12/20

Importante pontuar que a relação entre o desmatamento e queimadas nos municípios demonstram que o corte e queima continuam sendo a principal forma de uso e ocupação da terra no estado do Acre. Os municípios de **Feijó, Sena Madureira, Manoel Urbano e Rio Branco** lideraram o processo entre os que mais desmataram e mais queimaram no período de análise.

Quanto as classes fundiárias, os projetos de assentamento da reforma agrária, as propriedades particulares e as áreas discriminadas continuam ocupando o ranque das áreas que mais desmatam no estado. As Terras Indígenas representam a classe fundiária que menos contribui, seguidas das Unidades estaduais de conservação. Dentre as Unidades federais, a **Resex Chico Mendes** é a mais preocupante, ocupando os primeiros lugares no ranque das áreas que mais contribuem com o desmatamento no Acre.

De modo geral, a distribuição dos desmatamentos no estado tem relação com a estrutura de ocupação territorial, **concentrada principalmente no Vale do Acre, ao redor dos centros urbanos e ao longo dos grandes rios e rodovias, com destaque para as rodovias federais BR 364 e BR 317**. Estes eixos, em geral, relacionam-se com o processo de escoamento da produção familiar nos projetos de assentamento e nas áreas discriminadas.

Uma preocupação apontada no momento, diz respeito aos processos de invasões das florestas públicas, detectados nas missões integradas de comando e controle, conforme relatório anexo.

Estratégias e ações de iniciativa do Governo do Estado Acre

Diante da vulnerabilidade das Unidades de Conservação do Estado e do processo contínuo de invasões de terras e ocupações irregulares, o Governo do Estado criou, através do Decreto 5.866 de 24/04/2020, o **Centro Integrado de Ações Ambientais** para tratar dos problemas de invasões e desmatamento ilegal, visando também coibir as queimadas descontroladas, incêndios florestais e demais ilícitos ambientais no território acreano.

Para tanto, foi elaborado um **plano de ação** pelas instituições do comando e controle, coordenado pela Sema e pelo Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA, com estratégias específicas para garantir a presença do Estado em todos os pontos considerados críticos do

ponto de vista ambiental.

Ao mesmo tempo o Governo do Acre também criou o Comitê de Ações Integradas de Meio Ambiente, criado com o objetivo de fazer o acompanhamento da implementação do Plano de Ação. Para viabilizar a implementação do Plano de Ação, a Sema assinou um Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a Polícia Militar do Estado do Acre/Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA, o Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC e o Instituto de Terras do Acre – Iteracre.

A Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais – CEGdRA continuou como instância de planejamento e o Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas – PPCDQ/AC, como o principal instrumento da política.

Importante destacar que todo o processo de monitoramento ocorreu no Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – Cigma, sob a coordenação da Sema, para subsidiar as missões de comando e controle.

Com o objetivo de qualificar as ações de monitoramento, além do uso do Cadastro Ambiental Rural – CAR como subsídio para o Comando e Controle; destaca-se o uso de novas ferramentas de geotecnologias - Sentinel 2, LandSat, Cbers e num futuro próximo o uso de imagens Planet, através da participação no Programa BRASIL + do Min. da Justiça e Polícia Federal; a capacitação dos técnicos via Projeto SERVIR AMAZONIA (Nasa), MAPBiomias, Cemaden, INPE, Sipam e ANA e o apoio que a Sema tem dado aos municípios através da capacitação de seus técnicos para monitoramento, utilizando a estrutura do Cigma.

No âmbito das ações integradas se fez necessário o envolvimento de um conjunto de instituições que uniram todos os esforços no sentido de obter os melhores resultados vinculados aos desmatamentos ilegais assim como os demais ilícitos ambientais. Estiveram integradas as seguintes instituições:

Quadro 1 – Instituições envolvidas em ações integradas de monitoramento

INSTITUIÇÕES	FUNÇÃO
SEMA	Coordena o Comitê Integrado de Ações Ambientais
IMAC	Fiscalização e ato administrativo
Batalhão Ambiental	Fiscalização, prevenção e patrulhamento (poder de polícia);
CIOPAER	Patrulhamento aéreo
CBMAC	Prevenção, controle e combate queimadas e incêndios florestais

Fonte: SEMA, 2020

O Estado pode contar ainda com as parcerias do Exército Brasileiro, através do 4º. BIS, da Força Nacional, e mais recentemente, da Polícia Civil. Também atuaram no combate ao desmatamento, de forma independente, a Polícia Federal do Acre, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade – ICMBio, em alguns momentos apoiados pelo BPA.

4. Avanços na implementação do Programa

4.1 Concepção do Programa REM Acre Fase II

O ano de 2020 foi seguramente marcado pelo contexto da Pandemia gerado pelo novo Corona vírus. Neste cenário, as ações desenvolvidas pelo Programa REM Acre Fase II foram bastante impactadas uma vez que as atividades pressupõem contatos direto com pessoas por meio de atividades coletivas seja de âmbito de iniciativas de formação/capacitação, mobilização de beneficiários, atividades direta em campo, sobretudo, com populações indígenas, agricultores familiares e extrativistas habitantes de regiões remotas.

Por outro lado, o isolamento social determinado no Acre mediante orientação das autoridades de saúde e do Estado, gerou o adiamento e cancelamentos de eventos em massa de qualquer natureza. A publicação do Decreto Estadual nº 5.496, de 20/03/2020 estabeleceu as orientações e procedimentos para controle da situação. Diante disso, o diálogo e as relações interinstitucionais entre os órgãos governamentais que participam do programa, assim como a relação direta com os beneficiários foram afetadas. Deste modo, as ações do Programa REM ficaram limitadas, devendo considerar ainda que o sistema de saúde do Estado tem atuado de forma destacada no atendimento e controle dos pacientes contaminados.

Desta forma, mediante todo o contexto de desafios enfrentados, foi possível o estabelecer de prioridades e ações algumas atividades foram realizadas conforme estão detalhadas ao longo deste documento.

4.2 Remuneração de resultados de REDD+

Importante destacar que no ano de 2020 houve a retomada das ações da Comissão Nacional para REDD+ - CONARRED+. Tal destaque gira em torno de sua relevância no âmbito das determinações relativas ao tema REDD+ no Brasil. Dois encontros foram realizados durante o ano, onde ações como a atualização do Regimento Interno da Comissão foi um dos primeiros atos, uma vez que isso possibilitará maior dinamismo para os trabalhos que serão realizados a partir de agora. Uma resolução importante foi em relação a criação do Grupo de Trabalho Técnico – GTT sobre salvaguardas socioambientais, criação do GTT sobre Monitoramento, Relato e Verificação – MRV, outra resolução tomada foi de inicialmente reconhecer a contribuição do mercado voluntário de carbono florestal no Brasil, e em seguida aguardar os resultados das negociações sobre o acordo de Paris.

A Comissão entende ser prudente aguardar os desdobramentos quanto a esse tema nas reuniões da próxima COP. Entretanto, essa alteração representa uma mudança de posicionamento do Governo Brasileiro uma vez que há demanda e mercado que por sua vez necessita dessa reestruturação para operacionalização em função da contribuição que este pode dar para mitigação dos gases de efeito estufa.

A Comissão entende que após esse reposicionamento o Governo Brasileiro sinaliza para maior valorização das iniciativas de REDD+, potencializa os instrumentos captação de recursos internacionais para investimentos principalmente nas regiões da Amazônia e cerrado, além de promover uma agenda ambiental positiva do Brasil.

4.3 Atividades, avanços, resultados e impactos dos subprogramas

As atividades aqui descritas, com seus respectivos valores executados, foram implementadas por meio de recursos relativos ao primeiro e segundo desembolso Banco KFW e o primeiro desembolso do Reino Unido no âmbito do Programa REM Acre Fase II.

A utilização desses recursos (e do segundo desembolso do Reino Unido que ainda não foi realizado) foi distribuída no PDI 01 e PDI 02 após alinhamento feito durante a missão de acompanhamento da equipe do KFW e Reino Unido em maio de 2019. Foram consolidadas as planilhas com recursos previstos no PDI 1 e PDI 2, conforme tabela 2, onde são demonstradas também as atividades com seus respectivos valores.

Tabela 2. Valores do PDI 01 e PDI 2 consolidado.

PROGRAMA GLOBAL REDD+ PARA EARLY MOVERS – PROGRAMA REM ACRE, FASE II	SECRETARIA	VALOR PLANEJADO PDI 01 E 02 (R\$)
I. ATIVIDADES EM NÍVEL LOCAL (70%)		57.067.083,60
SUBPROGRAMA 01: Subprograma Territórios Indígenas		9.739.010,39
1.1 Gestão Territorial Indígena		9.739.010,39
1.1.1 Bolsa dos Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFI)	SEMA	4.147.373,60
1.1.2 Formação e Capacitação de AAFIs	SEMA	1.122.372,70
1.1.3 Implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas (PGTIs)	SEMA	3.309.217,38
1.1.4 Formação Intercultural Diferenciada Indígena (clima, floresta, associativismo, cooperativismo, gestão de projetos)	SEE	1.160.046,71
SUBPROGRAMA 02: Subprograma Produção Familiar Sustentável		27.043.980,28
2.1 Cadeias Produtivas Extrativistas (Produtos Florestais Não Madeireiros e da Agricultura Familiar)		23.235.745,96
"2.1.1 CADEIAS PRODUTIVAS CONSOLIDADAS Borracha		5.141.528,97
a. Incentivos aos Serviços Ambientais: Lei Chico Mendes (CVP, FDL, látex líquido)	SEPA	
b. Fortalecimento da produção de preservativos (logística e insumos)"		
"2.1.2 Murmuru		1.157.105,52
a. Incentivos aos Serviços Ambientais: Lei Chico Mendes"	SEPA	

"2.1.3 Mel a. Fortalecimento da cadeia (logística e insumos)"	SEPA	756.449,95
"2.1.4 CADEIAS PRODUTIVAS A ESTRUTURAR Óleos florestais a. Fomento à estruturação, em processos de coleta, pré-beneficiamento e desenvolvimento tecnológico, garantindo produção sustentável e qualidade da produção b. Formação (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para juventude e gênero"	FUNTAC	1.753.615,78
2.1.5 Assistência técnica agroflorestal para comunidades extrativistas das florestas públicas estaduais, incluindo a gestão das UGAIs	SEMA	1.801.593,66
2.1.6 Apoio Logístico de Coleta e Transporte do Látex e Fabrica de Preservativos	FUNTAC	1.329.178,63
2.1.7 Manejo Florestal	SEMA	909.759,59
"2.1.8 Florestas Plantadas em SAFs (Fruticultura: açaí, abacaxi, coco, cupuaçu, pupunha) e não madeireiros (seringa e castanha) a. Incentivos à recuperação de áreas degradadas b. Produção de mudas c. Apoio à comercialização d. Capacitação (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para Juventude e Gênero"	SEPA	4.329.732,98
2.1.9 Apoio ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)	SEMA	6.056.780,88
2.2 Economia Criativa	SEET	3.808.234,32
SUBPROGRAMA 03: Subprograma Território da Pecuária Diversificada Sustentável		20.284.092,93
3.1 Cadeias Produtivas da Pecuária Diversificada		20.284.092,93
3.1.1 Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte e Leite (Integração Lavoura Pecuária Floresta (ILPF))	SEPA	8.015.404,00
3.1.2 Cadeia Produtiva da Piscicultura (Fomento às atividades da Piscicultura (ração, tanques, alevinos, assistência técnica e extensão rural, etc.) e capacitação (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para Juventude e Gênero)	SEPA	11.365.940,80
3.1.3 Agroenergia	SEMA	902.748,13
4: Fortalecimento do SISA e Instrumentos de REDD+		24.347.525,97
4.1 Mecanismos de REDD+	IMC	7.169.645,59
4.2 Fortalecimento do SISA	IMC	8.912.509,18
4.3 Gestão Operacional (Técnica, Administrativa e Financeira) do Programa	SEPLAG	5.112.367,23
4.4 Consultoria Internacional	SEPLAG	3.153.003,97
TOTAL		81.414.609,57

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Obs: Os valores previstos no Plano de Investimento - PDI 01 e 02 foram consolidados conforme acordo realizado na missão do KFW em 2019.

Tabela 3: Resumo de desembolsos Programa REM Acre Fase II

DESEMBOLSOS PDI 1		
1º DESEMBOLSO	€ 5.000.000,00	R\$ 19.665.000,00
2º DESEMBOLSO	€ 7.937.756,44	R\$ 35.450.020,26
3º DESEMBOLSO	€ 2.499.925,00	R\$ 11.164.665,05
TOTAL	€ 15.437.681,44	R\$ 66.279.685,31

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

A seguir a descrição das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa REM Acre Fase II, conforme previstas no Plano de Aplicação - PDI.

4.3.1 Subprograma Território Indígenas.

Este Subprograma tem como objetivo fortalecer em cada Território e Zona definidos pelo ZEE, projetos produtivos sustentáveis desenvolvidos por produtores tradicionais. Os órgãos subexecutores SEMA e SEE são os responsáveis pelas seguintes atividades:

- i. bolsa para atuação dos agentes agroflorestais;
- ii. formação e capacitação dos agentes agroflorestais;
- iii. Implementação dos Planos de Gestão de TIs;
- iv. formação intercultural diferenciada indígena.

Tabela 4: Execução geral do Subprograma Territórios Indígenas

Ações/Atividades	ÓRGÃO	VALOR PDI (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)	SALDO DE CONTRATO (R\$)	SALDO A CONTRATAR (R\$)
Gestão Territorial Indígena	SEMA	9.739.010,39	8.155.708,76	3.556.342,16	4.599.366,60	1.583.301,63
Bolsa dos Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFIs)	SEMA	4.147.373,60	4.097.586,84	2.620.058,43	1.477.528,41	49.786,76
Formação e Capacitação dos AAFIs	SEMA	1.122.372,70	767.637,79	321.780,00	445.857,79	354.734,91
Implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas (PGTIs)	SEMA	3.309.217,38	2.937.231,89	448.772,79	2.488.459,10	371.985,49
Formação Intercultural Diferenciada Indígena (clima, floresta, associativismo, cooperativismo, gestão de projetos)	SEE	1.160.046,71	353.252,24	165.730,94	187.521,30	806.794,47
TOTAL SUBPROGRAMA		R\$ 9.739.010,39	R\$ 8.155.708,76	3.556.342,16	4.599.366,60	1.583.301,63
TOTAL SUBPROGRAMA EM PERCENTUAL SOBRE 100%		12%				

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA enquanto subexecutora do Programa REM Fase II teve aprovado nos Planos de Investimentos – PDI I e II recursos pra desenvolver ações em quatro Subprograma: Territórios Indígenas, Produção Familiar Sustentável, Território da Pecuária Diversificada Sustentável e Fortalecimento do SISA e Instrumentos de REDD+ que, em sua maioria, são ações que tiveram início na fase I do programa REM.

Os recursos financeiros subsidiam as seguintes ações: Gestão Territorial Indígena (Bolsa dos Agentes Agroflorestais Indígenas, Implementação dos Planos de Gestão em Terras Indígenas e formação e Capacitação dos Agentes Agroflorestais Indígenas); Programa de Regularização Ambiental – PRA; ATER nas Florestas Públicas Estaduais e Gestão das UGAIs; Manejo Florestal Comunitário; Capacitação e Investimento na Agroenergia; Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas – SEANP; Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE e Ouvidoria do SISA.

No âmbito do Programa REM todas as atividades desenvolvidas buscam atingir o objetivo de redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, beneficiando atores que conservam as florestas e que reduzem o desmatamento, principalmente nas áreas que sofrem maior pressão para desmatamento ilegal, como é o caso das Unidades de Conservação (Complexo Estadual de Florestas do Rio Gregório – CFERG, Floresta Estadual do Afluente, Parque Estadual do Chandess, dentre outras), que concentram a maioria das ações da Fase II do REM.

No presente relatório não será possível apresentar resultados quantitativos com relação ao número de beneficiários que o programa atingiu, pois todas as ações que envolvem o contato direto com comunitários, extrativistas, indígenas e outros públicos, foram temporariamente paralisadas em decorrência da pandemia da COVID-19 que se instalou no Estado. Porém, apesar desses impedimentos no primeiro semestre de 2020, avançamos nos processos licitatórios, principalmente nas contratações para o Programa de Regularização Ambiental – PRA para as atividades de recomposição florestal e equipe de ATER, como também no subprograma Indígena com a conclusão dos Termos de Fomento dos projetos aprovados nos Editais de Chamamento Público para implementação dos PGTIs e Festivais Culturais, além do pagamento de bolsas para apoio à formação de Agentes Agroflorestais Indígenas.

Outra ação relevante refere-se ao apoio às populações indígenas e tradicionais durante o período da pandemia. Neste sentido, foi realizado o remanejamento de valores previstos nos subprogramas Territórios Indígenas (R\$ 750.000,00) e Territórios da Produção Familiar Sustentável (R\$ 200.000,00), objetivando a distribuição de cestas básicas a tais grupos. Assim, foram promovidas diversas reuniões com lideranças, equipes técnicas e entidades representativas como a FUNAI e SESAI, para definir a necessidade, volume de demanda e o perfil dessas cestas, a fim de que sejam adequadas às especificidades alimentares dos grupos indígenas.

De forma prática foi desenvolvida em caráter emergencial, a distribuição de cestas alimentação para povos indígenas, como forma de minimizar os impactos causados pela pandemia nas comunidades mais vulneráveis do ponto de vista da segurança alimentar. No total foram adquiridas 3.450 cestas para atendimento de 1.150 famílias pelo período de três meses. No entanto, a meta só será alcançada no primeiro trimestre desse ano de 2021, visto que o processo de entrega continua ocorrendo.

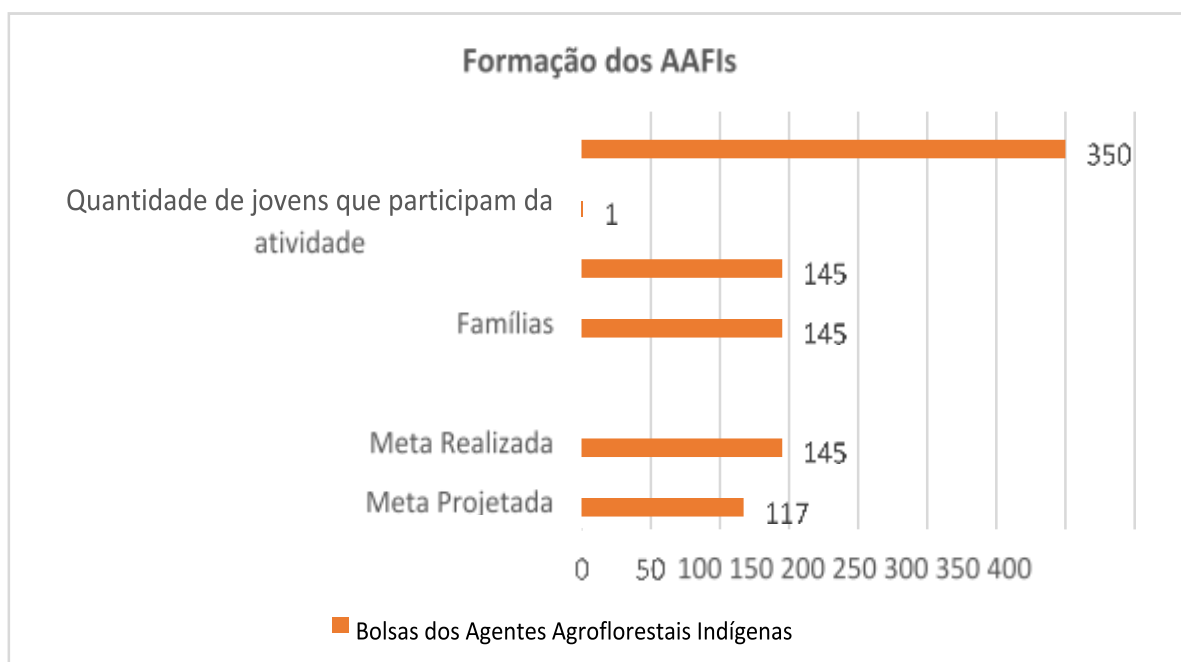
a) Bolsa para atuação dos agentes agroflorestais indígenas

A SEMA vem trabalhando fortemente no sentido de estabelecer os mecanismos necessários

para a efetivação do pagamento das bolsas, considerando a importância dessa ação para o Programa REM. E, para tanto, instituiu o Conselho Gestor do Programa por meio da portaria Conjunta SEMA/SEPA nº 01/2019 de 13.09.2019, o qual já deliberou em reunião extraordinária realizada em 03.10 sobre a contratação da AMAAIAC por inexigibilidade.

Essa ação foi implementada por meio de Termo de Colaboração firmado no mês de março/2020 com a Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas – AMAAIAC, onde já foi feita a liberação do primeiro desembolso no valor de R\$ 413.051,37 em abril/2020, para despesas com pagamento de bolsas pelo prazo de 04 (quatro) meses. No entanto, em decorrência do quadro de pandemia do COVID-19 que se agravou no Estado, ainda não foi realizado nenhum pagamento aos AAFIs, pois há orientações da Fundação Nacional do Índio - Funai e da Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai para que os indígenas não saiam de suas aldeias devido à alta contaminação que vem ocorrendo nessa população. A Sema já solicitou a AMAAIAC posicionamento quanto as ações que serão adotadas para a efetivação das bolsas frente a pandemia, considerando que os agentes já foram selecionados e podem desenvolver atividades de suporte para suas Comunidades dentro das respectivas Terras, a exemplo da participação e suporte ao processo de captação de informações para revisão do PGTIs, atividades de vigilância das Terras, dentre outras. Foram contemplados 145 AAFIs de 22 Terras Indígenas, conforme pode ser observado na Figura 8 a seguir.

Figura 8. Indicativo das metas e número de agentes selecionados



Fonte: SEMA

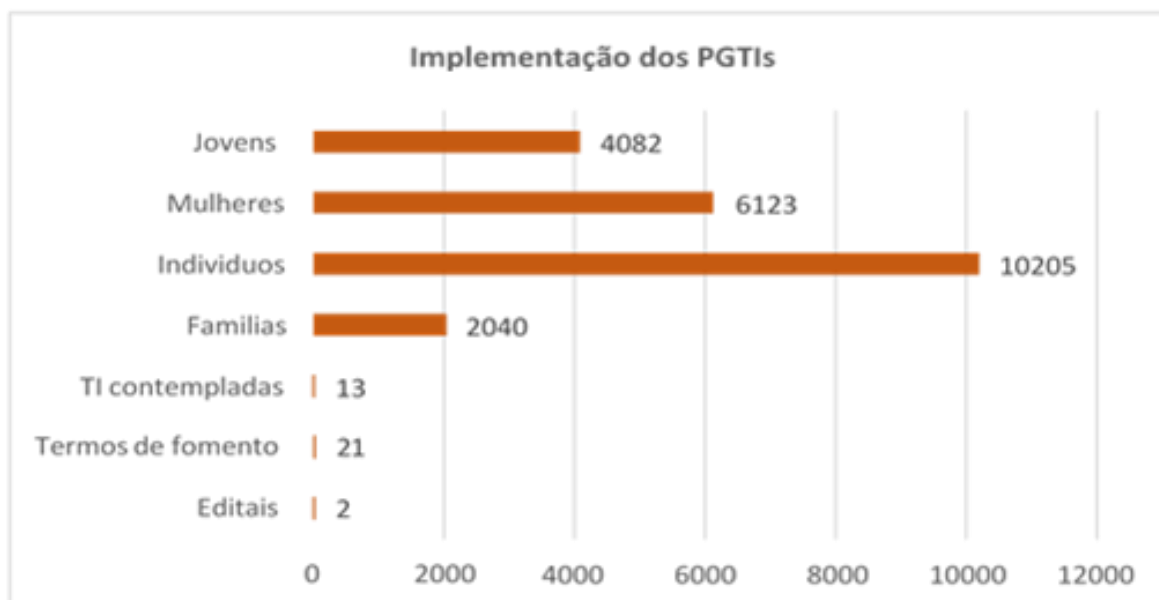
b) Formação e capacitação dos agentes agroflorestais

O Termo de Fomento foi firmado com a Comissão Pró-Índio do Acre - CPI, onde a SEMA efetuou o primeiro desembolso no valor de R\$ 321.780,00. No entanto em decorrência da elevação do número de casos de contaminação pelo COVID-19, a organização capacitadora apresentou seu planejamento para o segundo semestre de 2021, objetivando iniciar os cursos junto aos agentes.

c) Implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas (PGTIs)

Para o respectivo período foram realizadas assinaturas e publicações de 21 (vinte e um) Termos de Fomento com organizações indígenas localizadas nos municípios de Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Santa Rosa do Purus, Jordão e Marechal Thaumaturgo. A SEMA não liberou os recursos para implementação dos projetos em virtude das Portarias publicadas pela FUNAI e SESAI/MF, a exemplo da Portaria N° 419/PRES/FUNAI, de 17 de março de 2020, que restringe a entrada de pessoas e atividades que possam ser desenvolvidas nas terras indígenas, com exceção das atividades essenciais, especialmente as relativas aos atendimentos de saúde, devidamente autorizados e monitorados pela FUNAI, enquanto durar a pandemia da Covid-19. Contudo, a SEMA vem mantendo diálogo com essas instituições no sentido de traçar estratégias que possibilitem a chegada dos investimentos junto aos beneficiários sem colocar em risco a saúde Dos indígenas. Destaca-se que a importância da implementação dos PGTIs está principalmente no número de Terras contempladas e número de famílias e indígenas envolvidos, conforme pode ser visto na Figura 9.

Figura 9. Implementação dos PGTIs



Fonte: SEMA,2020

d) Apoio a Manifestações Culturais Indígenas – Festivais Indígenas

Para o respectivo período foram realizadas assinaturas e publicações de 08 (oito) Termos de Fomento com organizações indígenas localizadas nos municípios de Feijó, Tarauacá e

Mâncio Lima. A SEMA não liberou os recursos para implementação dos projetos em virtude das Portarias publicadas pela FUNAI e SESAI/MF, a exemplo da Portaria Nº 419/PRES/FUNAI, de 17 de março de 2020, que restringe a entrada de pessoas e atividades que possam ser desenvolvidas nas terras indígenas, com exceção das essenciais, especialmente as relativas aos atendimentos de saúde, devidamente autorizados e monitorados pela FUNAI, enquanto durar a pandemia da Covid-19. Como os festivais são eventos abertos a participação de diversos públicos, nesse momento de pandemia todas as atividades que geram aglomerações de pessoas não são permitidas.

e) Aquisição de Cestas Alimentação para Comunidades Indígenas

Essa ação foi realizada com recursos remanejados das linhas Implementação dos Planos de Gestão de Terras Indígenas e da Capacitação de Agentes Agroflorestais Indígenas. De acordo com o quadro abaixo, do total de 3.450 cestas que foram adquiridas com recursos do projeto, a SEMA em parceria com a FUNAI/SESAI já fizeram a entrega de **2.196 cestas de alimentação** em 21 terras indígenas distribuídas em 11 municípios do Estado, beneficiando de forma direta uma média de **732 famílias** até 31/12/2020, além de três cestas fornecidas para indígenas em deslocamento, no Polo Base Indígena em Mâncio Lima, perfazendo **2.199** cestas entregues. A distribuição está em curso e deverá ser finalizada ainda nesse primeiro trimestre de 2021.

d) Formação intercultural diferenciada indígena (SEE).

A Educação Escolar Indígena é o vetor de reconhecimento e sistematização dos projetos socioculturais, bem como da gestão ambiental e territorial indígena. O objetivo principal das ações de "Formação Intercultural" (Formações Iniciais e Continuadas - FICs) realizadas pela equipe do Departamento de Educação Escolar Indígena da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes do Acre – SEE, no âmbito do Programa Redd Early Movers (REM) Acre Fase II, trata-se da efetivação do "Subprograma Territórios Indígenas" que consiste em uma abordagem pedagógica específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária. A principal característica das atividades consiste na potencialização da temática ambiental e gestão territorial indígena, fomentando a prática constante entre professores e agentes agroflorestais nas unidades escolares implantadas nas aldeias.

Entretanto, destacamos que apesar do planejamento das ações para o ano de 2020, com oficinas, cursos e acompanhamentos pedagógicos, todas as atividades em Terras Indígenas (TIs) no primeiro semestre foram suspensas devido à pandemia do novo Corona vírus.

A previsão para a retomada das atividades no âmbito do Programa Redd Early Movers (REM) Acre Fase II, está definida para os meses de setembro e outubro do presente ano, de acordo com as normas e regras estabelecidas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, e as orientações da Secretaria Especial de Saúde Indígena através de seus DSEIs (Distritos Sanitários Especiais Indígenas).

Sem dúvidas que a pandemia realçou a alta vulnerabilidade social das comunidades tradicionais que habitam as florestas do Acre e toda Amazônia brasileira. O controle de acesso

às TIs pela FUNAI e as barreiras sanitárias da SESAI/DSEIs amenizaram os impactos do vírus, mas não foram suficientes para impedir o contágio e mortes nas aldeias indígenas.

4.3.2 Subprograma Território de Produção Familiar Sustentável

O Subprograma Território da Produção Familiar Sustentável possui como objetivo fortalecer em cada Território e Zona definida pelo ZEE, projetos produtivos sustentáveis desenvolvidos por produtores tradicionais, extrativistas e agricultores familiares que possam receber pagamentos monetários pelos serviços ambientais na redução das emissões, manutenção ou aumento do estoque de carbono florestal. Este Subprograma é de responsabilidade das seguintes subexecutoras: SEPA, FUNTAC, SEMA e SEET.

Tabela 5: Execução geral do Subprograma Produção Familiar Sustentável.

Ações/Atividades	ÓRGÃO	VALOR PLANEJADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	SALDO DE CONTRATO (R\$)	SALDO A CONTRATAR (R\$)
Incentivos aos Serviços Ambientais - Lei Chico Mendes - Borracha	SEPA	5.141.528,97	1.881.258,89	1.881.258,89	R\$ -	3.260.270,08
Incentivos aos Serviços Ambientais - Lei Chico Mendes – Murmuru	SEPA	1.157.105,52	274.765,70	274.765,70	R\$ -	882.339,82
Fortalecimento da cadeia do Mel	SEPA	756.449,95	260.493,45	81.003,45	179.490,00	495.956,50
Florestas Plantadas em SAFs (Fruticultura: açaí, abacaxi, coco, cupuaçu, pupunha) e não madeireiros (seringa e castanha).a. Incentivos à recuperação de áreas degradadas, b. Produção de mudas, c. Apoio à comercialização, d. Geração e Gestão de Conhecimento (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para Juventude e Gênero.	SEPA	4.329.732,98	2.808.962,28	1.977.148,87	831.813,41	1.520.770,70
Fomento à estruturação, em processos de coleta, pré-beneficiamento e desenvolvimento tecnológico, garantindo produção sustentável e qualidade da produção de Óleos florestais.	FUNTAC	981.354,87	236.450,18	236.450,18	R\$ -	744.904,69
Óleos florestais - Geração e gestão do conhecimento (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para juventude e gênero.	FUNTAC	772.260,91	113.259,51	97.700,52	15.558,99	659.001,40
Apoio Logístico de Coleta e Transporte do Látex e Fabrica de Preservativos	FUNTAC	1.329.178,63	52.929,78	52.929,78	R\$ -	1.276.248,85
Assistência técnica agroflorestal para comunidades extrativistas das florestas públicas estaduais, incluindo a gestão das UGAIs	SEMA	1.801.593,66	1.062.324,49	998.807,08	63.517,41	739.269,17

Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para prestar serviços de apoio as ações de fortalecimento do setor de base florestal no estado do Acre	SEMA	909.759,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 909.759,59
Apoio ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)	SEMA	6.056.780,88	5.516.357,17	448.696,87	5.067.660,30	540.423,71
Turismo de Base Comunitária	SEET	1.956.392,80	529.327,46	458.162,07	71.165,39	1.427.065,34
Designer em produtos madeireiros	SEET	928.608,17	722.000,00	722.000,00	R\$ -	206.608,17
Artesanato Florestal	SEET	923.233,34	469.368,55	328.657,43	140.711,12	453.864,79
TOTAL SUBPROGRAMA		27.043.980,28	13.927.497,46	7.557.580,84	6.369.916,62	13.116.482,82
TOTAL SUBPROGRAMA EM PERCENTUAL SOBRE 100 %		33%				

Fonte: UCP/REM/SEPLAG, 2020

A. Incentivos aos Serviços Ambientais - Lei Chico Mendes – Borracha.

Relativo ao subsídio da Borracha, foram atendidos 530 extrativistas, com o pagamento de R\$ 545.506,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais), totalizando 217.942,83 quilos de CVP nativo; 99.253,6 quilos de CVP Cultivo e 153 quilos de FDL, relativos aos processos de exercícios anteriores de 2019. Os processos de 2020, estão tramitando com previsão de pagamento no primeiro semestre de 2021.

Quanto a produção de 2021, a Chamada Pública nº 01/2020, selecionou cinco entidades que irão operacionalizar o pagamento do subsídio da Borracha: Cooperativa Agroextrativista de Tarauacá – CAET; Cooperativa Agroextrativista Libertadora – COOPERLÍBER; Cooperativa dos Produtores Agroextrativista Santa Fé – COPASFE; Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre – COOPERACRE e Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Nova Cintra – COOPERCINTRA.

Em relação ao murumu foi realizado o pagamento relativo ao subsídio, no valor total de R\$ 126.506,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e seis reais), referente ao fornecimento de 126 toneladas de murumu, com subsídio de R\$ 1,00 por quilo, atendendo 114 extrativistas. O pagamento foi relativo aos produtores entregues em 2018. O processo referente a produção de 2019, está tramitando, com previsão de pagamento no primeiro trimestre de 2021. A produção de 2020, está sendo aferida para posterior pagamento.

B. Fortalecimento da cadeia do Mel.

No planejamento das atividades da Cadeia do Mel para 2020 foi previsto a realização de encontros, reuniões, palestras e assessoria técnica a meliponicultores e apicultores em comunidades indígenas e não indígenas. Devido às restrições de aglomeração e deslocamento durante a pandemia da COVID-19, as ações foram bastante comprometidas. Esta foi a cadeia mais fortemente impactada pela Pandemia, tendo em vista que a maioria das atividades prevê atividades coletivas.

Quanto as atividades coletivas, estas ficarão condicionadas a evolução da Pandemia. Os itens financiáveis serão adquiridos na medida em que a demanda seja dimensionada, através das visitas in loco, a depender das fases em que a Pandemia for classificada.

C. Fomento à estruturação, em processos de coleta, pré-beneficiamento e desenvolvimento tecnológico, garantindo produção sustentável e qualidade da produção de Óleos florestais. (FUNTAC)

Para este projeto foram firmados 2 (dois) acordos de cooperação técnica entre Funtac e organizações comunitárias a fim de desenvolver a cadeia produtiva de espécies oleaginosas, beneficiando comunitários extrativistas do Município de Xapuri (Regional do Alto Acre), Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves (Regional Vale do Juruá).

D. Óleos florestais - Geração e gestão do conhecimento (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para juventude e gênero - (FUNTAC).

Quanto aos óleos vegetais, o atendimento com transferência de conhecimento para a extração e processamento destes será mantido e ampliado, ao mesmo tempo que serão realizadas ações de desenvolvimento de novos produtos que possam ser assimilados pelo público alvo. Será realizada também consultoria para orientar as comunidades na melhor forma de gerir seus empreendimentos. Neste período, considerando as limitações impostas pela pandemia, as seguintes atividades foram desenvolvidas:

Visita técnica a Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Nova Cintra - COOPERCINTRA para alinhar as atividades e prospectar informações das necessidades e processos produtivos, buscando parcerias com os produtores de óleo e carvão de cocão;

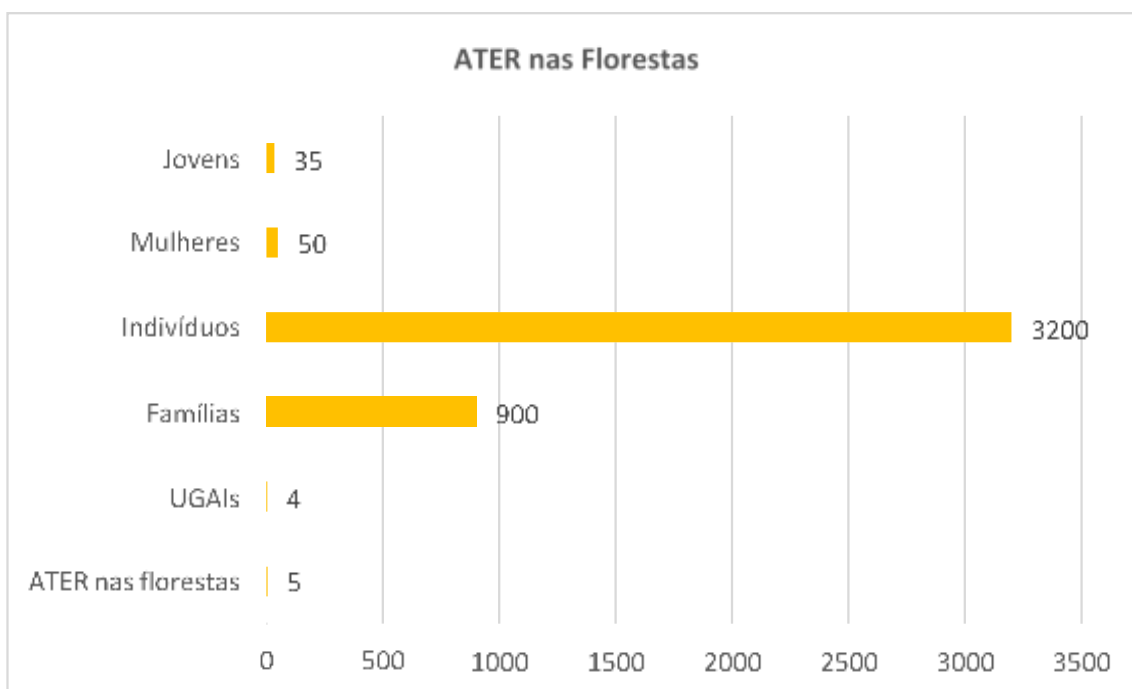
Visita técnica às organizações comunitárias Cooperativa dos Produtores Familiares e Extrativistas de Tarauacá – COOPTACRE, Associação Mamoré-Maracanã e Cooperativa Agroextrativista de Tarauacá, com objetivo de identificar produtos potenciais ou melhorar a produção e logística dos que já são trabalhados para sua inserção no mercado;

Visita técnica no Município de Jordão como objetivo de realizar prospecção de mercado das espécies Cocão e Copaíba, com vistas a participação na reunião com a Secretaria de Agricultura Municipal; e visita técnica junto à Associação de Produtores Rurais e às Aldeias Cachoeira, Nova Fortaleza, Três Fazendas e Nova União, para os quais foram apresentados os objetivos do projeto REM e verificação em campo do potencial de extração das espécies produtoras de óleos florestais, tais como cocão e copaíba.

E. Assistência técnica agroflorestal para comunidades extrativistas das florestas públicas estaduais, incluindo a gestão das UGAIs.

As atividades de Assistência Técnica às comunidades localizadas nas Florestas Públicas e manutenção das UGAIs serão realizadas com recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PDSA Fase II. Os contratos já foram formalizados e as equipes, tanto de ATER quanto de apoio operacional para as quatro UGAIs, já iniciaram as atividades. No entanto, em decorrência da pandemia não foi possível realizar trabalhos de assessoramento junto às comunidades rurais nos processos de produção, gestão e comercialização das cadeias de valor existentes nas localidades. As UGAIs estão em pleno funcionamento e têm servido de base para as missões integradas de monitoramento e fiscalização nas Florestas Públicas Estaduais (Mogno, Liberdade, Gregório, Afluente e Antimary), visando coibir o desmatamento e queimadas ilegais. Destaca-se que os técnicos têm dado apoio significativo no processo de preparação e orientação das missões integradas, bem como aos gestores nas atividades de planejamento da gestão das referidas florestas. O impacto da ATER pode ser observado na Figura 10 a seguir.

Figura 10 – Impacto da ATER nas florestas públicas do Acre



Fonte: SEMA/2020

F. Manejo Florestal (SEMA)

Em fase de elaboração de Termos de Referência para implementação deste projeto.

G. Florestas Plantadas em SAFs (Fruticultura: açaí, abacaxi, coco, cupuaçu, pupunha) e não madeireiros (seringa e castanha). a. Incentivos à recuperação de áreas degradadas. b. Produção de mudas. c. Apoio à comercialização. d. Geração e Gestão de Conhecimento (associativismo, cooperativismo, mercado, gestão de negócios), com destaque para Juventude e Gênero. (SEPA)

O Programa de Florestas Plantadas avançou quanto a licitação visando a manutenção da frota que irá realizar as atividades de mecanização agrícola aos beneficiários que serão contemplados com a inserção de sistemas agroflorestais. De forma a atuar em sinergia com o subprograma Pecuária Diversificada Sustentável, os produtores das Unidades Demonstrativas foram atendidos com 90 hectares de solo mecanizado, bem como 237 hectares que beneficiou produtores incluídos no subprograma Território da Pecuária Diversificada Sustentável.

As famílias a serem atendidas com os SAFs serão selecionadas de acordo com o perfil e diretrizes do Programa. Esta tarefa será desenvolvida com brevidade.

H. Apoio ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) SEMA.

O Programa REM Acre Fase 2 prevê no seu Plano de Investimento, e no respectivo Plano Operativo Anual referente ao período de 01/12/2017 à 31/12/2020, o financiamento do apoio ao Programa de Regularização Ambiental no Estado do Acre – PRA-Acre, constante no Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável.

As ações de controle e combate ao desmatamento e queimadas ilegais, no Eixo II (Incentivos Econômicos aos Sistemas de Produção Sustentável, Implantação do Programa de Regularização Ambiental – PRA), tem como estratégia o uso econômico das áreas de passivo ambiental, especialmente em Áreas de Preservação Permanente - APP e Áreas de Reserva Legal - ARL, com prioridade para as áreas da Bacia do Rio Acre e áreas críticas de desmatamento no estado, como os assentamentos e as áreas de posse rural.

A SEMA está em fase de implementação do PRA-Acre, com ações que vêm promovendo o fomento e incentivo à regularização ambiental de imóveis rurais, por meio de mutirões integrados, em todas as regionais de desenvolvimento do Estado, da capacitação de técnicos das instituições parceiras, bem como dos técnicos do Escritório Técnico do CAR e PRAAC, e na condução dos processos para a contratação de equipe técnica, com vistas ao fortalecimento do setor de análise e ATER do CAR e PRA. Contudo, as ações de mutirões integrados foram suspensas no ano de 2020, considerando a pandemia pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) especialmente as atividades de campo, conforme Decreto Estadual Nº 5.465 de 06 de março de 2020.

No ano de 2020 foi viabilizada e realizada a contratação de equipe de 17 (dezesete) colaboradores (analistas técnicos, assistentes técnicos e assistentes de TI), “para prestar apoio técnico na análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR e adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA de propriedades e posses rurais familiares do estado do Acre, no âmbito do Programa REM Acre Fase II,” com início a partir de 01 de outubro de 2020. Ainda, encontra-se em etapa de homologação e contratação o Processo para “Contratação de serviços de reflorestamento para a recomposição florestal com o uso de Sistemas Agroflorestais – SAFs, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA Acre”, no Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG e nos municípios de Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba e Senador Guiomard, em 220 hectares, onde está localizada a maior concentração de áreas com passivo ambiental e déficit de Áreas de Reserva Legal - RL e de Preservação Permanente – APP, no Acre.

Ainda, em etapa de licitação para a contratação de serviços de recomposição florestal com sistemas agroflorestais no Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório – CFERG e nos municípios de Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba e Senador Guiomard, onde está localizada a maior concentração de áreas com passivo ambiental e déficit de Áreas de Reserva Legal - RL e de Preservação Permanente – APP, no estado do Acre.

Com o apoio do Programa REM foi realizado pelo Escritório Técnico de Gestão do CAR e PRA-AC e Viveiro da Floresta, no âmbito da implementação do PRA-Acre e na promoção do incentivo à regularização ambiental de imóveis rurais, as atividades a seguir indicadas.

Participação na oficina de Planejamento e Gestão Ambiental de Agroecossistemas de Imóveis Rurais, promovida pelo IPAM, apresentando Programa de Regularização Ambiental – PRA – desafios e oportunidades da Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (SEMA);

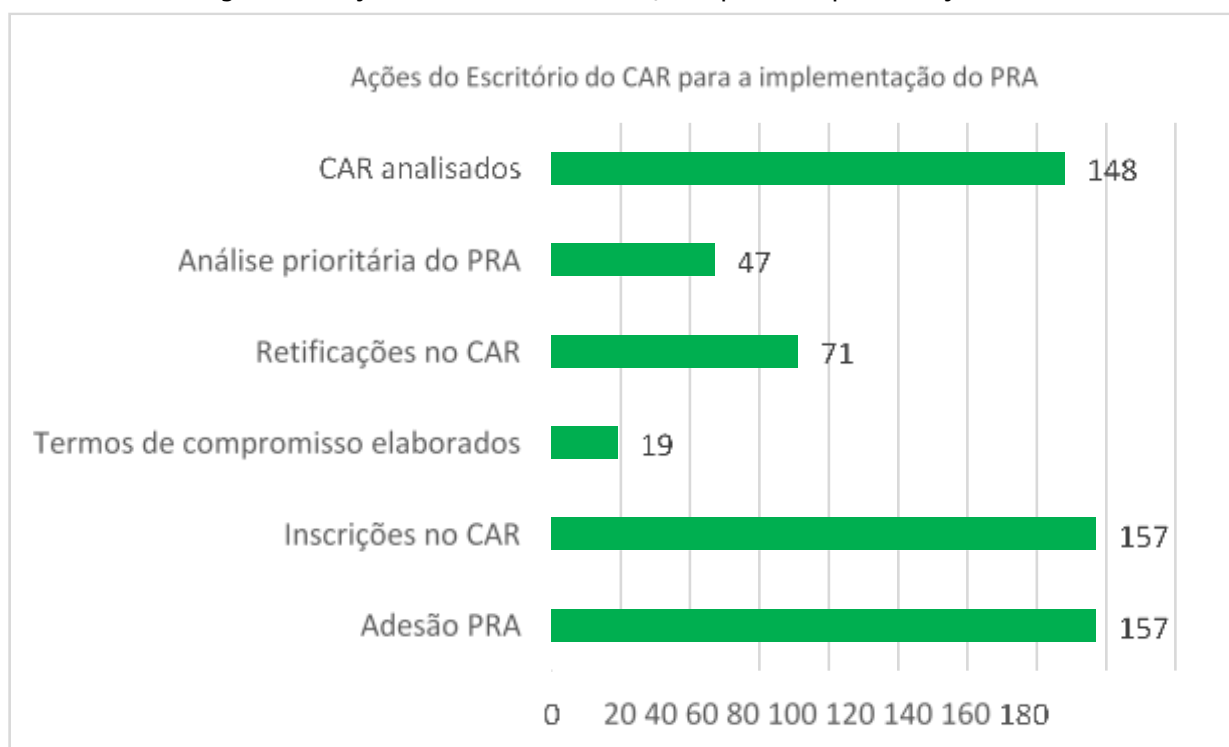
Realização de curso de formação de militares para produção de mudas e, em contrapartida, o fornecimento de mão de obra para a produção de mudas. A SEMA apoiou o 7º BEC com o fornecimento de combustível para o deslocamento dos soldados até o Viveiro da Floresta. Na

oportunidade os mesmos passaram por um processo de formação e aprendizagem em serviço. Como resultado dessa ação, obtivemos a produção de 31.632 mudas de espécies florestais e frutíferas que serão utilizadas no processo de implementação do Programa de Regularização Ambiental, no âmbito do REM KfW; Contratação dos insumos que serão utilizados na produção de mudas no Viveiro, para atender aos projetos de reflorestamento do PRA; A adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA em 157 imóveis rurais; Apoio técnico para a inscrição no CAR em 157 imóveis rurais;

A elaboração e encaminhamento de 19 Termos de Compromisso Ambiental - TCA, instrumento do PRA; O apoio técnico para a inscrição no CAR em 157 imóveis rurais, 71 solicitações de retificação e 41 Adesões ao PRA, com análise prioritária e mais de 47 emissões de recibos do CAR, serviços estes ofertados no Setor de Atendimento localizado no Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC; Cadastros ambientais analisados pela equipe técnica contrato nº033/2020 no total de 148 cadastros.

A Figura 11 a seguir indica as principais atividades do Escritório do CAR, no âmbito do Programa REM/KfW para a implementação do PRA, conforme atividades descritas anteriormente.

Figura 11- Ações do Escritório do CAR/PRA para a implementação do PRA



Fonte: SEMA

I. Ação: Economia Criativa

Ações coordenadas pela Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo-SEET, em que as atividades desenvolvidas foram no âmbito do Turismo de Base Comunitária, Design em produtos madeireiros e Artesanato Florestal, conforme descrito a seguir:

Turismo de Base Comunitária

A Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo-SEET coordena estas atividades, visando contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento regional e sustentável da atividade turística, por meio da identificação e mapeamento de potenciais turísticos, capacitações, elaboração do Plano de Turismo de Base Comunitária, realização de oficinas, participação e/ou organização de feiras e eventos regionais, acompanhamento de comunidades e de áreas com potencial turístico, promoção da divulgação e do reconhecimento no âmbito regional e nacional destas potencialidades turísticas.

No ano de 2020 foram desenvolvidas atividades na Comunidade do Rio Croa, localizado na região do Vale do Juruá, onde contemplando a organização e mobilização dos beneficiários, a realização de dois cursos de capacitação e o monitoramento de riscos. Por ocasião da mobilização, foi estabelecido um cronograma com datas e locais para a realização dos cursos e para oferta de consultoria àqueles que desenvolvem o turismo de base comunitária no local.

Foram ofertados os cursos "Fortalecendo a Governança Comunitária" e "Gestão e Empreendedorismo", "Educação Ambiental", "Melhores Práticas para Turismo de Base Comunitária" esse último em parceria com o SEBRAE. Nesses eventos foram beneficiadas 40 pessoas, sendo 22 mulheres e 19 jovens.

Em relação à consultoria, foram identificadas as necessidades dos empreendedores que exploram o turismo de base comunitária, com a oferta de serviços de passeios em trilhas, restaurantes, pousadas, artesanatos, dentre outros, tendo sido definido logomarcas, discutido noções de controle financeiro, utilização de banners, criação de lembrancinhas e camisetas para comercialização, etc.

Em relação ao monitoramento dos riscos, a SEET proferiu palestra esclarecendo a importância do SISA, sua organização, abrangência e objetivos, além da abordagem em relação à mitigação dos riscos.

Além disso, a SEET realizou a identificação das trilhas existentes e que suportam a oferta do serviço de passeios na floresta, para fins de sinalização posterior.

Design em produtos madeireiros

As ações dessa atividade objetivam o aumento da competitividade da cadeia produtiva da madeira e do mobiliário no Estado do Acre. Com base na legislação nacional aplicável, foi feita a contratação do Instituto SENAI de Tecnologia, Madeira e Móveis para o cumprimento de duas metas, Contrato nº 013/2018, sendo: Meta 1 - Promoção de cadeias produtivas sustentáveis - Apoio ao Manejo Florestal (madeira) - Indústrias de processamento de

madeira e Polos Moveleiros - Implantação de Programa de Produção Enxuta em Serrarias e Marcenarias nos Municípios de Rio Branco (15 empresas), Sena Madureira (5 empresas) e Cruzeiro do Sul (5 empresas); e Meta 2 - Suporte técnico voltado para criação e desenvolvimento de 30 novos produtos artesanais provenientes da madeira, conectando assim os saberes da floresta com o imaginário do artesão acreano, com novas oportunidades de negócios sociais para 15 artesãos acreanos, no período de 06 meses (de maio a novembro de 2018). Entretanto, não houve avanços significativos nesta atividade no ano de 2020 em função, principalmente, do quadro de pandemia do novo Corona vírus.

J. Artesanato Florestal.

As ações desta atividade visam a valorização e promoção dos artesãos das comunidades tradicionais do Acre, por meio da identificação e cadastramento de artesãos, promoção de capacitações, inclusão e estímulo à participação dos artesãos em eventos e feiras regionais, nacionais e internacionais, incentivo à produção e criação de novos processos e produtos artesanais, aquisição de equipamentos para produção etc.

Visita técnica às comunidades que trabalham com artesanato florestal, compreendendo os municípios de Cruzeiro do Sul (Aldeia Samaúma, Ramal Lagoinha, Vila Lagoinha, Comunidade do Rio Croa e artesãos do próprio município); Bujari (Artesãos do Atelier Paiol); e Sena Madureira (Reserva Extrativista Cazumbá Iracema).

Nessa oportunidade, além do cadastramento de novos artesãos, foram coletadas imagens em formato vídeo com o objetivo de promover os produtos no mercado nacional, além de tomadas de fotos e oferta de curadoria com o objetivo de impulsionar o artesanato florestal naquelas localidades.

A SEET também participou da 31ª. Feira de Artesanato na Expo Minas em Belo Horizonte-MG, Os artesãos selecionados contaram com o apoio no transporte dos seus produtos para exposição e custeio de passagens.

4.3.3 Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável

O Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável objetiva ampliar a oferta de proteína animal no Estado por meio do incremento da produtividade e diversificação da criação de animais; incentivar a recuperação de áreas degradadas do Estado (em cumprimento à Lei Federal 12.651/2012 - novo código florestal); reduzir a pressão sob novas áreas de florestas, a fim de evitar o desmatamento e/ou queimadas; e fomentar atividades que mantenham e ampliem a oferta dos serviços ecossistêmicos. Dos 70% dos recursos, 36% são destinados a impulsionar investimentos a atividades ligadas à produção de proteína animal, que ocupam uma parte significativa das áreas já desmatadas do Estado.

Tabela 6. Execução geral do Subprograma: Território da Pecuária Diversificada Sustentável

Ações/ Atividades	ÓRGÃO	VALOR PLANEJADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	SALDO CONTRATADO (R\$)	SALDO A CONTRATAR (R\$)
Cadeia Produtiva da Pecuária Diversificada Sustentável		20.284.092,93	8.711.494,28	6.581.659,61	2.129.834,67	11.572.598,65
Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte e Leite (Integração Lavoura Pecuária Florestal (ILPF))		8.015.404,00	4.188.258,35	2.058.423,68	2.129.834,67	3.827.145,65
Extensão, monitoramento e diagnóstico da bovinocultura de corte	SEPA	1.426.396,40	1.097.359,76	326.793,09	770.566,67	329.036,64
Fortalecimento da infraestrutura e logística que promovam a eficiência da cadeia da bovinocultura	SEPA	1.621.420,42	57.928,10	57.928,10	R\$ -	1.563.492,32
Implantação de unidades demonstrativas em propriedades de referência e recuperação de pastagens degradadas em unidades produtivas familiares	SEPA	2.119.118,34	2.249.775,55	1.340.707,55	909.068,00	130.657,21
Formação de Atores e transparência	SEPA	652.884,09	270.803,20	30.803,20	240.000,00	382.080,89

Assistência Técnica para promoção de práticas sustentáveis na bovinocultura	SEPA	2.195.584,75	512.391,74	302.191,74	210.200,00	1.683.193,01
Cadeia Produtiva da Piscicultura		11.365.940,80	4.523.235,93	4.523.235,93	R\$ -	6.842.704,87
Insumos para piscicultura (ração, alevinos e outros)	SEPA	4.679.091,71	3.847.689,70	3.847.689,70	R\$ -	831.402,01
Capacitação e assistência técnica aos produtores	SEPA	4.606.554,38	675.546,23	675.546,23	R\$ -	3.931.008,15
Apoio à modernização dos sistemas produtivos (equipamentos e infraestrutura)	SEPA	2.080.294,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.080.294,70
Agroenergia		902.748,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	902.748,13
Capacitação, Assistência e Monitoramento	SEMA	232.917,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 232.917,86
Implantação e Modernização dos Sistemas de Agroenergia (equipamentos e infraestrutura)	SEMA	669.830,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 669.830,27
Cadeia Produtiva da Piscicultura		11.365.940,80	4.523.235,93	4.523.235,93	R\$ -	6.842.704,87
TOTAL SUBPROGRAMA		20.284.092,93	8.711.494,28	6.581.659,61	2.129.834,67	11.572.598,65
TOTAL SUBPROGRAMA EM PERCENTUAL SOBRE 100%		25%				

Fonte: UCP/REM/SEPLAG, 2021.

Cadeia Produtiva da Bovinocultura de Corte e Leite

Este projeto objetiva implantar ações de intensificação em pequenas propriedades, visando verticalizar a pecuária do Estado do Acre por meio da recuperação de pastagens, reduzindo a pressão sobre a floresta na abertura de novas áreas e redução de emissões de Gases de Efeito Estufa. As seguintes atividades integram esse projeto:

- A. Extensão, monitoramento e diagnóstico da bovinocultura de corte (SEPA).**
- B. Fortalecimento da infraestrutura e logística que promovam a eficiência da cadeia da bovinocultura.**
- C. Implantação de Unidades demonstrativas em propriedades de referência e recuperação de pastagens degradadas em unidades produtivas familiares.**
- D. Formação de atores e transparência.**
- E. Assistência Técnica para promoção de práticas sustentáveis na bovinocultura.**

O subprograma tem como metas atender 500 produtores, implantar 5.000 hectares e implantar 16 Unidades Demonstrativas em propriedades de referência na recuperação de pastagens degradadas em unidades produtivas familiares.

A equipe técnica iniciou as ações com visitas ao Alto e Baixo Acre, além de Tarauacá-Envira e Purus. Foram identificados 14 produtores que, após palestra sobre as especificidades do programa e dirimidas as dúvidas, comprometeram-se em atuar de acordo com as diretrizes do REM-KfW.

Quanto a atender com assistência técnica e extensão rural aos 500 produtores, procedeu-se com uma tentativa de contratar de forma direta, por meio de dispensa de licitação, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). Entretanto, a iniciativa não logrou êxito devido a algumas especificidades da entidade. Atualmente, tramita outro processo que visa licitar empresa(s) para prestar serviços aos produtores.

Em relação à mecanização, foram beneficiados 468 hectares, atendendo 18 produtores envolvidos no Subprograma Território da Pecuária Diversificada Sustentável, além de 90 hectares mecanizados das Unidades Demonstrativas (14) com posterior disponibilização de 180 toneladas de calcário.

No mês dezembro foram adquiridas 180 toneladas de ureia; 150 toneladas de superfosfato; 60 toneladas de cloreto de potássio e 15 toneladas de micronutrientes, para atender as Unidades Demonstrativas.

Cadeia Produtiva da Piscicultura

Possui como objetivo melhorar a eficiência e a competitividade da cadeia de valor da piscicultura no Estado do Acre, enfatizando a participação dos pequenos agricultores familiares

e extrativistas, com foco no fornecimento de pescado para processamento e contribuir para o desenvolvimento sustentável e preservação da floresta.

Com a recente alteração na coordenação dessas atividades, anteriormente sob a responsabilidade da SEMA, as ações da Cadeia Produtiva da Piscicultura foram redirecionadas para SEPA. Neste aspecto, foram realizadas várias reuniões com cooperativas e associações que atuam na Cadeia Produtiva com vistas a retomada das atividades. Como resultado, foi elaborado minuta de Chamada Pública, para posterior celebração de Termo de Fomento, que apoiará os produtores com a aquisição de insumos (alevinos, ração e etc.) bem como com a compra de equipamentos para a modernização das unidades produtivas, ambas as atividades deverão contar com ATER, ação que será obrigatória em todos os Termos de Fomento que serão celebrados.

A minuta da Chamada Pública encontra-se tramitando internamente na SEPA, para posterior análise da Coordenação do REM-KfW, Fase II, com previsão de publicação no início de março de 2021.

F. Agroenergia

- i. Capacitação, Assistência e Monitoramento;**
- ii. Implantação e Modernização dos Sistemas de Agroenergia (Equipamentos e Infraestrutura).**

Trata-se de uma atividade nova para o Programa e sua execução tomará todo o tempo de vigência do Programa REM e demandará investimentos junto às famílias que já estão trabalhando em alguma cadeia de valor apoiada por este Programa, visando ampliar os benefícios ambientais e econômicos das atividades desenvolvidas.

Serão instalados biodigestores e energia fotovoltaica (placa solar), e ainda, a infraestrutura necessária para implantação dos sistemas de agroenergia, incluindo aquisição de equipamentos de apoio às atividades de melhoria tecnológica junto às propriedades rurais, com ênfase para aqueles envolvidos na produção florestal, agroflorestal e agropecuária.

Também serão investidos recursos na formação destes produtores e extensionista no domínio de todas as novas tecnologias que serão implantadas, sendo utilizados alguns mecanismos de capacitação já mencionados, como os residentes florestais que participarão nas ações de Tutoria/ Capacitações/ Intercâmbios.

Dentre as atividades previstas nesse projeto inclui-se ainda o fomento a adoção de sistemas fotovoltaicos (Placas solares) em prédios públicos no estado do Acre, a partir de uma experiência piloto no prédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e no Viveiro da Floresta. O Acre é um estado com características naturais de alta insolação durante o ano e mesmo durante o inverno apresenta grande potencial de aproveitamento de energia solar. Há um grande mercado a ser desenvolvido, gerando trabalho e renda e economia em toda cadeia produtiva.

O projeto piloto visa confirmar a viabilidade da instalação desse sistema fotovoltaico (placa solar) em prédios públicos no Estado do Acre, além de contribuir imensamente com a conservação do meio ambiente e redução nos gastos com energia no prédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Com políticas públicas de incentivo é possível potencializar o uso de energias alternativas não só nos prédios públicos, mas principalmente nas residências, hospitais, indústrias, escolas e construções de um modo geral, possibilitando uma grande economia em escala no Estado, liberando recursos para investimentos em áreas essenciais como saúde, educação e segurança.

Portanto, espera-se que as ações que serão implementadas venham contribuir na área rural com a redução dos resíduos nas cadeias produtivas agropecuárias, bem como promover a inclusão social e produção de energia limpa junto as famílias, oportunidade de melhoria na produção e conservação de alimentos e redução nos custos de energia elétrica.

4.3.4. Componente Mecanismos de REDD+ e Fortalecimento do SISA

Os recursos destinados no âmbito do Fortalecimento do SISA objetivam apoiar ações e atividades que contribuam para o fortalecimento do arranjo institucional criado pela Lei do SISA. As atividades planejadas (Tabela 13), os respectivos órgãos responsáveis e todos os valores inerentes ao processo de execução seguem no quadro abaixo:

Tabela 7 – Ações, gastos e saldos aplicados para as ações de mecanismos de REDD+ e Fortalecimento do SISA.

Ações/Atividades	ÓRGÃO	VALOR PLANEJADO (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR GASTO (R\$)	SALDO DE CONTRATO (R\$)	SALDO A CONTRATAR R\$
Mecanismos de REDD+		7.169.645,59	3.481.048,12	2.599.473,78	R881.574,34	R3.688.597,47
Monitoramento de Base Comunitária	IMC	537.292,47	116.635,93	116.635,93	R\$ -	420.656,54
Monitoramento da Implementação das Ações do SISA/REM	IMC	404.722,00	243.840,22	243.840,22	R\$ -	160.881,78
Formação, Comunicação, Salvaguardas	IMC	482.857,33	263.250,74	247.559,84	15.690,90	219.606,59
Estruturação Tecnológica e Operacional do IMC	IMC	1.000.993,38	460.904,06	430.431,48	30.472,58	540.089,32
Consultores (Governança, Comunicação e Coordenação)	IMC	663.843,57	272.009,17	272.009,17	R\$ -	391.834,40
Estudos, Geração e Gestão do Conhecimento	IMC	649.634,47	343.750,20	343.750,20	R\$ -	305.884,27
Pesquisas para setor florestal	SEMA	100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	100.000,00
Revisão e Atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre - ZEE/AC, Fase II	SEMA	1.210.103,37	892.108,40	728.367,10	163.741,30	317.994,97
Estudos Jurídicos do SISA	IMC	317.037,75	25.870,00	15.870,00	10.000,00	291.167,75
Fortalecimento e apoio a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento – CEVA	IMC	493.758,47	150.003,23	78.003,23	72.000,00	343.755,24

Fortalecimento e apoio ao Grupo de Trabalho Indígena	IMC	489.828,47	336.488,40	67.334,40	269.154,00	153.340,07
Fortalecimento e apoio ao Grupo de Trabalho Mulher	IMC	489.828,47	310.434,70	41.488,06	268.946,64	179.393,77
Ouvidoria do SISA	SEMA	280.611,37	43.671,77	12.102,85	31.568,92	236.939,60
Fortalecimento e apoio ao Comitê Científico	IMC	49.134,47	22.081,30	2.081,30	20.000,00	27.053,17
Fortalecimento do SISA		8.912.509,18	5.760.260,39	4.820.372,00	939.888,39	3.152.248,79
Gestão de Ativos, Subprogramas e Finanças para Sustentabilidade	CDSA	599.134,47	509.624,83	414.670,57	94.954,26	89.509,64
Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimada	CBMAC	1.589.500,00	R1.091.163,47	1.075.710,73	15.452,74	498.336,53
Fiscalização, Patrulhamento e Combate Aéreo	CIOPAER	1.349.500,00	1.207.165,83	1.157.165,83	50.000,00	142.334,17
Fiscalização, Prevenção e Patrulhamento Terrestre e Fluvial	BPA	1.089.500,00	1.029.242,63	434.280,09	594.962,54	60.257,37
Fiscalização, Combate e Controle Ambiental	IMAC	2.228.296,48	753.757,67	707.145,75	46.611,92	1.474.538,81
Promover a gestão e difusão das Unidades de Conservação Estaduais e o funcionamento do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP), visando potencializar os esforços de redução de desmatamento e melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais	SEMA	555.338,80	289.736,55	276.959,75	12.776,80	265.602,25
Regularização Fundiária	ITERACRE	1.501.239,43	879.569,41	754.439,28	125.130,13	621.670,02

Observatório Ambiental	MPAC	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gestão Operacional (Técnica, Administrativa e Financeira) do Programa		5.112.367,23	5.112.367,23	1.073.810,65	4.038.556,58	5.112.367,23
Recursos humanos para UCP/REM	SEPLAG	1.918.430,75	3.238.770,18	452.400,00	2.786.370,18	-R\$ 1.320.339,43
Monitoramento e gestão do programa	SEPLAG	1.338.997,10	670.763,58	565.198,77	105.564,81	668.233,52
Auditorias Externas	SEPLAG	1.854.939,38	1.202.833,47	56.211,88	1.146.621,59	652.105,91
Consultoria Internacional		3.153.003,97	3.153.003,97	R\$ -	3.153.003,97	R\$ -
Consultoria Internacional	SEPLAG	3.153.003,97	3.153.003,97	R\$ -	3.153.003,97	R\$ -
TOTAL SUBPROGRAMA		24.347.525,97	17.506.679,71	8.493.656,43	9.013.023,28	6.840.846,26
TOTAL SUBPROGRAMA EM PERCENTUAL SOBRE O 100%		30%				

Fonte: UCP/REM/SEPLAG,2021.

4.3.4.1. Ações desenvolvidas no âmbito dos Mecanismos de REDD+

Monitoramento de Base Comunitária

Em razão das limitações impostas pela pandemia de Covid-19, as atividades presenciais foram suspensas. Como retomada das ações, será realizado o planejamento estratégico para implementação desta atividade, a depender da flexibilização do Decreto Estadual nº 5.496, de 20/03/2020.

4.3.4.2 Monitoramento da Implementação das Ações do SISA/REM

O monitoramento das atividades do Programa foi realizado através da análise documental dos planos de ação e dos Relatórios de Atividades das subexecutoras, a fim de verificar a adequação em relação à Nota Técnica de Repartição de Benefícios e ao PDI.

Em razão das limitações impostas pela pandemia de Covid-19, as atividades presenciais foram suspensas. Assim como a validação em campo das atividades apresentadas nos relatórios semestrais da subexecutoras.

Foi estabelecida em 2020 uma força tarefa juntamente com as subexecutoras para execução de atividades passíveis de implementação no período de setembro a dezembro de 2020 e elaboração de um plano de ação 2020-2021 para continuidade das atividades previstas no PDI e POA's. As atividades de verificação in loco serão executadas em 2021 a depender do transcurso da pandemia de Covid-19, considerando as informações contidas nos relatórios de atividades das subexecutoras relativas ao ano 2020.

4.3.4.3 Formação, Comunicação e salvaguardas

Neste ano de 2020 algumas atividades relevantes merecem destaque tais como:

- a) Firmado um Termo de Cooperação entre IMC e SECOM, no âmbito do Programa REM Acre Fase II para implementação do plano de comunicação;
- b) Concluídos os relatórios das lições aprendidas e Relatório executivo do programa REM Fase I na versão português e inglês;
- c) Elaborado o manual de identidade e padronização visual do Programa REM;
- d) Divulgado o SISA/Programa REM no programa Planeta Acre na Rádio Difusora Acreana. Esta rádio possui longo alcance tanto em Rio Branco quanto no interior do Estado do Acre;
- e) Atualizado o site do IMC para destacar as Fases I e II do Programa REM e a Ouvidoria, Com a publicação de documentos, relatórios e outros no site do IMC;
- f) Produção de quatro vídeos apresentados na Missão Virtual com depoimento dos beneficiários do REM: Pecuária Mais Eficiente, Turismo Comunitário, Subsídio da Borracha e Indígenas (Bolsa Agentes Agroflorestais). Os vídeos também foram disponibilizados nas redes sociais e compartilhado com os parceiros internacionais;

- g) Foi criado o Informativo CEVA, no formato newsletter, com o objetivo de disponibilizar para os membros da CEVA os documentos e informações de sua competência;
- h) Realizada reunião de nivelamento para aprimoramento das ações da comunicação e monitoramento junto aos gestores do Departamento de Formação em Territórios Indígenas (SEE);
- i) Produzida a Identidade Visual da Ouvidoria do SISA e foram propostas as ações a serem implantadas junto as subexecutoras;
- j) Disponibilizado o Manual de Identidade Visual do Programa REM Acre Fase II e da Ouvidoria (pós aprovação do KfW) por meio de link na página do IMC, acessível por todas as subexecutoras.

4.3.4.4 Estruturação Tecnológica e Operacional do IMC

Foi realizada e validada pela SEPLAG a revisão do POA 2020-2021, com a adequação das atividades que serão executadas pelo IMC. A atualização permitirá maior dinamismo para realização das atividades por parte do órgão através de medidas administrativas para aquisição de compras e serviços que estão sendo providenciados.

4.3.4.5 Consultores (Governança, Comunicação e Coordenação)

Com a atualização do POA, foram identificadas alternativas para contratação das consultorias, conforme necessidade, porém, as medidas administrativas para contratação dos serviços já estão sendo tomadas.

4.3.4.6 Estudos, Geração e Gestão do Conhecimento

Não houve atividade para os estudos e levantamento de dados para elaboração do Inventário de Gases de Efeito Estufa do Acre Ano Base 2016 (IGEE). Com a conclusão da revisão do POA, será retomada a execução do Termo de Cooperação Técnica com a Embrapa para o desenvolvimento dos estudos.

4.3.4.7 Revisão e Atualização do Zoneamento Ecológico-econômico do Estado do Acre – ZEE – FASE III

No âmbito da Revisão e Atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre – ZEE-Acre, Fase III, o Programa REM Acre Fase II, aportou aproximadamente R\$ 900.000,00, sendo que destes, R\$ 800.000,00 foram destinados para o pagamento dos serviços técnicos do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM. A contratada entregou neste mês de julho/2020 o documento, com as alterações e revisões realizadas no produto (Resumo Executivo do ZEE-Acre, Fase III), porém o mesmo encontra-se em fase de análise pela equipe técnica da Sema, restando a pagar a quantia de R\$ 160.000,00 referente ao produto, após adequações que se fizerem necessárias. Após aprovação do produto final será efetuado o último pagamento ao IPAM, com previsão até o final do segundo semestre deste ano.

O novo Mapa de Subsídio a Gestão do Estado do Acre foi submetido a avaliação dos membros da CEZEE e está em fase de revisão final por parte do IPAM, após essa revisão o mesmo será apresentado ao Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF para aprovação final e validação, quando então será considerado finalizado.

Em resumo foram alcançados os seguintes resultados para o período:

- Avaliação do Mapa de Gestão pela CEZEE, com recomendação de adequações ao produto.
- Avaliação do Resumo Executivo do ZEE pela comissão executiva do ZEE e recomendações de adequações;

Os estudos complementares ao ZEE Acre Fase III serão realizados por meio da parceria entre a SEMA e a EMBRAPA mediante Acordo de Cooperação Técnica (ACT), o qual propõe a integração de esforços de equipes técnicas da Embrapa e do Governo do Estado do Acre para que a Embrapa contribua com suas ferramentas tecnológicas de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc) e Zoneamento Pedoclimático (ZPC) para verticalização dos Estudos temáticos de solos e clima do Zoneamento Ecológico-Econômico – fase III do Estado do Acre.

No âmbito da referida cooperação foi realizado coleta de material nos municípios de Porto Acre, Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro e Cruzeiro do Sul, para subsidiar os referidos estudos. Para a revisão do Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas – PPCDQ/AC, está em fase de elaboração o TDR para contratação de consultoria especializada, para esta finalidade.

4.3.4.8. Estudos Jurídicos do SISA

Tem-se como proposta remanejamento no PDI dos recursos alocados para os Estudos jurídicos do SISA, pois as atividades ali previstas já são atendidas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

4.3.4.9. Fortalecimento e apoio a Comissão Estadual de Avaliação e Acompanhamento.

Foi realizada uma consultoria em parceria com a GIZ para Avaliação da Governança Participativa do Programa REM Acre Fase II. Dois relatórios foram produzidos e encontram-se anexos a este documento. Além disso foi realizada duas reuniões extraordinária com a CEVA na data de 01/06/2020 e outra em 18/12/2020.

4.3.4.10. Fortalecimento e apoio a Câmara Temática Indígena

Em razão das limitações impostas pela pandemia de Covid-19, ficaram prejudicadas as atividades previstas para esse tema. Entretanto,

Para formação e pagamento de bolsas dos agentes agroflorestais indígenas (AAFI's), reunião presencial da CTI, editais para implementação dos planos de gestão territorial e ambiental (PGTI's) e apoio às manifestações culturais (Festivais).

Ainda assim houve a participação do IMC na Assembleia do povo Shawãdawa, onde foi debatido sobre a Câmara Temática Indígena no âmbito do Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA). Foi ainda realizada uma avaliação da implementação das atividades do Subprograma Indígena no âmbito do programa REM.

Em 2021 a perspectiva é de concluir a elaboração do plano de monitoramento para as terras indígenas de forma participativa com lideranças e representações, como também aumentar a articulação e a sinergia entre as instituições que atuam na pauta indígena.

4.3.4.11. Fortalecimento e apoio ao Grupo de Trabalho Mulher

Não houve a realização de atividades no ano de 2020. No entanto, faz-se necessária no ano de 2021 a identificação de representantes das 5 regionais para recomposição da CTM e posteriormente elaborar um plano de ação para o ano de 2020-2021. Com isso, busca-se integrar ações de gênero existentes com outros projetos para o fortalecimento da CTM.

4.3.4.12. Ouvidoria do SISA

A Ouvidoria do SISA foi criada pela Lei n. 2.308, de 22 de outubro de 2010, que também criou o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, teve seu regimento interno regulamentado pelo Decreto nº 8.102 de 25 de julho de 2014, ficando a mesma vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

O objetivo é que a Ouvidoria do SISA funcione como um instrumento de democratização, de interlocução do Estado com o cidadão, permitindo-lhe controlar e participar da gestão do Sistema, cabe a ouvidoria também tomar providências e informar aos órgãos legalmente responsáveis, quanto a indícios de ilegalidades, violações de salvaguardas e impactos negativos das ações do sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais.

No dia 16 de março o ouvidor juntamente com a equipe da ouvidoria do SISA/Acre participou do dia do Ouvidor na sede do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Este encontro foi realizado pela ouvidoria da TCE/AC e teve por objetivo integrar, aprimorar e capacitar as ouvidorias do estado, bem como de apresentar a importância e discutir o papel e a atuação das ouvidorias públicas como um espaço democrático que dá a oportunidade para o cidadão ter acesso aos serviços prestados pelo estado de forma mais eficaz e satisfatória. Esta foi uma oportunidade de estabelecer intercâmbio entre ouvidoria do SISA Acre e demais ouvidorias que se fizeram presentes.

A ouvidoria trabalha na definição das rotinas de procedimentos e na elaboração do plano de ação 2020/2021 cujos os objetivos são: aproximar a Ouvidoria do SISA ao seu público beneficiário, bem como, aos órgãos envolvidos no SISA; revisão das normativas legais e capacitação da equipe. Para tanto, tem como principal desafio a divulgação dos canais de acesso a Ouvidoria em todas as ações do Programa REM.

Em decorrência do cenário de pandemia no estado o Governo publicou o Decreto Nº 5.465, de 16 de março de 2020 o qual dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Estado do Acre, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da doença COVID-19, causada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, estabeleceu-se a medida de isolamento social a qual suspendeu todas as atividades não essenciais no Estado.

Durante esse período a equipe da ouvidoria esteve participando de cursos de capacitação junto a Escola Nacional da Administração Pública – ENAP e na elaboração de Termos de Referência para contratações de serviços e insumos para as atividades da Ouvidoria.

Importante assinalar que a ouvidoria foi inserida de forma destacada no Plano de Comunicação do SISA e por conseguinte no Manual de Identidade Visual do Programa REM Acre Fase II. A identidade visual em muito contribuirá para maior difusão da ouvidoria e assim espera-se maior conhecimento deste por parte da sociedade acreana.

4.3.4.13. Fortalecimento e apoio ao Comitê Científico

O Comitê Científico possui a finalidade de opinar sobre assuntos estratégicos do programa, em questões técnicas, jurídicas e metodológicas relativas ao SISA, contribuindo com conhecimentos científicos aprimorados e capazes de gerar sucesso e reconhecimento das atividades do estado no âmbito nacional e internacional.

No período o Comitê Científico não foi acionado, visto que somente é demandado quando necessária sua consulta e apoio em tomadas de decisões de caráter científico e estratégicos.

4.4 . Ações desenvolvidas no âmbito do Fortalecimento do SISA

A. Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimada (CBMAC)

No Corpo de Bombeiros Militar do Acre (CBMAC), para o ano de 2020, o objetivo foi de promover ações de Combate às queimadas ilegais e incêndios florestais junto às comunidades Rurais, áreas de Preservação Ambiental, áreas de reserva extrativista dentre outras áreas críticas do Bioma Amazônia no Estado do Acre. Frente a nova realidade oriunda da pandemia foi estabelecido o distanciamento social e com isso houve a alteração na dinâmica de trabalho de todas as instituições, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre foram mantidas apenas as atividades presenciais essenciais ao serviço administrativo e operacional.

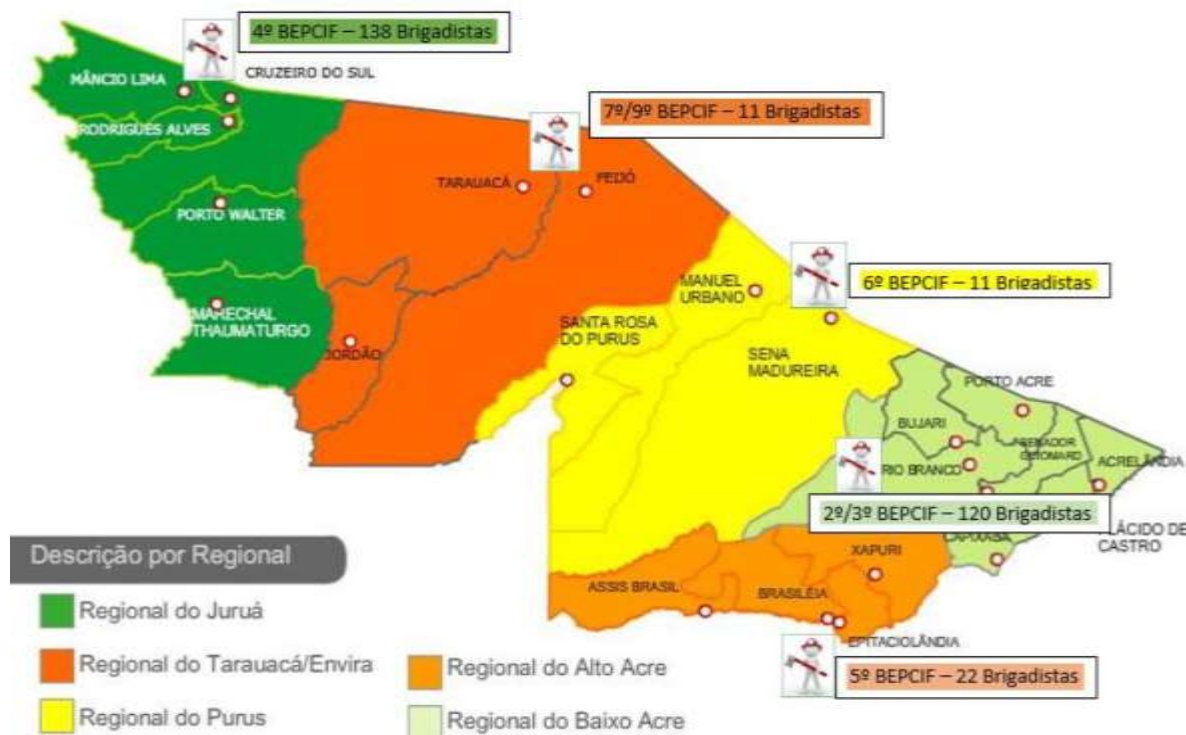
A suspensão das aulas da rede pública e privada impediu que as palestras educativas previstas para atender o projeto REM fossem realizadas. Entretanto, a partir do segundo semestre do ano de 2020 algumas atividades foram realizadas, basicamente vinculadas as ações de formação de brigadas como estratégia de enfrentamento aos incêndios florestais, tão frequentes nesta época do ano. Desta forma, houve a capacitação de total de 302 brigadistas, sendo 120 no município de Rio Branco, 22 em Epitaciolândia, 11 em Tarauacá/Envira, 138 em Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima e Rodrigues Alves, 11 em Sena Madureira, conforme o mapa demonstra abaixo.

Com relação as ocorrências de incêndios foram registrados:

- Incêndio oriundos da queimada de lixo/entulhos urbanos – 728 ocorrências atendidas
- Ocorrência de incêndios em vegetação – 3.545

- Incêndios florestal rural – 7 ocorrências
- Incêndio florestal urbano – 7
- Incêndios menores – 1.253.

Figura 12. Mapa demonstrativo das ações realizadas



Fonte: CBMAC, 2020.

B. Fiscalização, Patrulhamento e Combate Aéreo (CIOPAER)

O objetivo das atividades desenvolvidas pelo Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER, órgão subordinado à Secretaria e Estado de Justiça e Segurança Pública, é de fortalecer as ações de fiscalização ambiental aéreo de prevenção, fiscalização, controle e repressão ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais como missão institucional. Complementarmente o órgão atua de forma relevante na prestação de serviços públicos, como assistência social, serviços de saúde pública e prestação de socorro.

Durante o primeiro semestre do ano de 2020 o CIOPAER contou apenas com uma aeronave tipo avião Seneca, Harpia 02, para a execução das missões integradas de Comando e Controle aéreo ambiental. Diante desse cenário, o CIOPAER efetuou durante o período de abrangência do presente relatório, cerca de 48 sobrevoos. As ações foram integradas com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente com o intuito de mapear o desmatamento ilegal nos municípios de Bujari, Feijó, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus e Sena Madureira em especial das unidades

de conservação: Floresta Estadual do Antimary, Floresta Estadual do Afluente - Provisória (Gleba Afluente) e Parque Estadual do Chandless. O levantamento efetuado desencadeou a missão Antimary III, sob a responsabilidade do IMAC e Batalhão de Proteção Ambiental da Polícia Militar. Os principais resultados obtidos foram:

- Maior Integração entre os órgãos de proteção ambiental, haja vista a parceria com a SEMA para a realização dos sobrevoos, que impactou na missão de fiscalização Antimary III, sob a responsabilidade do IMAC e Batalhão de Proteção Ambiental da Polícia Militar;
- Melhoria da gestão das ações das equipes de solo em função das imagens e demais informações coletadas nos sobrevoos, pois voltaram seus esforços apenas para as áreas realmente degradadas;
- Melhoria na precisão do grau de degradação ambiental dos pontos de desmatamento ambiental nas localidades de sobrevoos;
- Sucesso do levantamento de dados com o desencadeamento de missão de fiscalização e repressão, intitulado Antimary III;
- Inclusão do CIOPAER no Comitê de Ações Integradas de Meio Ambiente do Estado do Acre (Decreto Estadual nº 6.086, de 2 de junho de 2020);
- Melhoria no tempo de planejamento das operações em razão do emprego do modal aéreo, que possibilitou a cobertura de 03 Unidades de Conservação, compreendidas em 5 municípios, num curto espaço de tempo com emprego de um número menor de servidores.

Já no segundo semestre do ano de 2020, foram realizados vários deslocamentos aéreos, em apoio a SEMA, com a missão de fiscalizar áreas que juntas tinham 41 pontos que foram monitorados. Área entre Rio Branco e Sena Madureira na Floresta Estadual do Antimary foi a primeira ação, sendo a segunda área próximo do município de Manoel Urbano. Nestas ações foram realizados diálogos com moradores das regiões fiscalizadas sobre ações desenvolvidas por todos os órgãos de comando e controle. Identificação de possíveis autores que participaram de ações de desmatamentos em anos anteriores. Aferição mais precisa das coordenadas indicadas por imagens de satélite de áreas que foram desmatadas por ação humana.

Com o mesmo propósito, outro deslocamento aéreo em apoio à SEMA, foi realizado ao Município de Santa Rosa do Purus, sobrevoando o rio Chandless até aproximadamente a fronteira com o Peru. O intuito da missão foi mapear o desmatamento naquela região.

C. Fiscalização, Prevenção e Patrulhamento Terrestre e Fluvial (BPA)

As atividades desenvolvidas pelo Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) visam proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população acreana, uma vez que a defesa do meio ambiente, que é um direito difuso, proporciona essa melhora na qualidade, fazendo com que os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sustentável, evitando sua escassez e garantindo que as futuras gerações também possam ser beneficiadas com os recursos ora existentes.

O BPA realiza um serviço de policiamento especializado, através do patrulhamento ostensivo repressivo e preventivo, com o intuito de combater os ilícitos ambientais, em especial a

exploração ilegal de madeira oriunda principalmente das áreas de desmatamento ilegal e de furtos de madeira. A atuação ocorre em toda a extensão do território acreano. O patrulhamento ambiental é feito 24 horas/dia, atendendo também demandas na área ambiental de órgãos das esferas estadual e federal, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, Tribunais de Justiça, além de operações de fiscalização ambiental oriundas de planejamentos internos, orientadas pelo setor de inteligência do BPA. Todas essas demandas são atendidas utilizando, também, recursos do Programa REM Acre Fase II. A população das áreas rurais, população tradicional de extrativistas e ribeirinhos são os principais beneficiários com a atuação do BPA, uma vez que a maior parte das ações ocorre nessas áreas.

Neste primeiro semestre de 2020 as seguintes atividades foram realizadas e com devidos resultados alcançados:

- Comando e Controle – Combater desmatamento, averiguação de denúncias: O objetivo dessa atividade foi realizar um levantamento dos moradores autorizados e invasores das florestas públicas do Estado do Acre, neste caso, na Floresta Estadual do Antimary. A ação foi realizada no combate a ilícitos ambientais e prevenção de queimadas. Para a efetivação destas operações foi criado o Comitê de Ações Integradas de Meio Ambiente, a qual instituições estaduais uniram esforços e desenvolveram suas atividades de forma integrada para atuar nestas áreas de domínio público. O comitê é composto pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) e o Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA);
- Em outra operação realizada em um único dia, equipes compostas por seis policiais militares do efetivo do batalhão de policiamento ambiental realizaram a vistoria de seis áreas de possível invasão da floresta estadual do Afluyente. O gestor da área acompanhou a operação onde os invasores foram notificados a desocupar a área de invasão, impedindo o crescimento do desmatamento no local;
- Vistoria realizada por uma equipe de três policiais pertencentes ao efetivo do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) e dois técnicos do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), e teve por objetivo averiguar denúncia realizada por moradores extrativistas locais, que relatam invasões e desmatamento na floresta estadual do Antimary;
- Operação realizada para averiguar informes de garimpo ilegal de minérios e caça de animais silvestres em unidade de proteção integral do Parque Estadual do Rio Chandless (Figura 03), e ainda foi realizado o levantamento dos moradores locais. Para realização desta operação foram empenhados - 07 (sete) policiais militares do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) - 01 (um) fiscal do IMAC (Instituto de Meio Ambiente do Acre) - 01 (um) gestor do parque estadual (SEMA) - 01 (um) fotógrafo do estado (SEMA) - 02 (dois) barqueiros da SEMA;
- Levantamento de 56 áreas de invasão dentro da floresta pública estadual do Antimary, relatando pequenas derrubadas e possível uso do fogo. Foi realizada a comunicação aos invasores sobre o ato ilícito ao invadir florestas de domínio público e orientando aos invasores a desocupar o local;
- Operação realizada por equipe composta de seis policiais militares do batalhão de policiamento ambiental. Realizaram a vistoria de seis áreas de possível invasão da floresta estadual do Afluyente. O gestor da área acompanhou a operação onde os

invasores foram notificados a desocupar a área de invasão, impedindo o crescimento do desmatamento no local. Houve aplicação de 12 notificações realizadas pela equipe da SEMA, além de 04 autos de infrações e 03 embargos de áreas realizadas pelo IMAC;

- Vistoria realizada por uma equipe de três policiais pertencentes ao efetivo do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) e dois técnicos do Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), que teve por objetivo averiguar denúncia realizada por moradores extrativistas locais, que relatam invasões e desmatamento na floresta estadual do Antimary;
- Operação realizada para averiguar informes de garimpo ilegal de minérios e caça de animais silvestres em unidade de proteção integral do Parque Estadual do Rio Chandless, e ainda foi realizado o levantamento dos moradores locais. Para realização desta operação teve a participação de 07 (sete) policiais militares do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) - 01 (um) fiscal do IMAC (Instituto de Meio Ambiente do Acre) - 01 (um) gestor do parque estadual (SEMA) - 01 (um) fotógrafo do estado (SEMA)- 02 (dois) barqueiros da SEMA. Ocorreu a retirada de um invasor, a prisão em flagrante de um cidadão, apreensão de aproximadamente 160 kg de carne de animal silvestre e 04 jabutis que foram soltos na floresta, foi confeccionado 01 autos de Infração realizado pelo IMAC;
- Ação de comando e controle desenvolvida na Floresta Estadual do Rio Gregório, desenvolvido em conjunto pelo Batalhão de Policiamento Ambiental, Secretaria de Meio Ambiente do Acre, Instituto de Meio Ambiente do Acre, Centro Integrado de Operações Aéreas e Secretaria de Comunicação no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2020, em alvos pré definidos pelo setor de Planejamento e geoprocessamento da Secretaria Estadual do meio ambiente, conforme apresentado em mapas e croqui;
- Atividade desenvolvida no Parque Estadual do Rio Chandless de 21 a 28 de julho de 2020, planejada e executada por integrantes do comitê de ações integradas de meio ambiente, onde foi realizado levantamento de possíveis ações de invasão para prospecção mineral, combate invasões para caça predatória e coleta de ovos de tracajá, fiscalização de possível retirada de madeira e "grilagem" de terras públicas;
- Operação Focus II/ 1º fase - A operação aconteceu no âmbito do ACT firmado entre PMAC, IMAC, SEMA e INTERACRE e é complementar a outras operações que foram desencadeadas no decorrer do ano, intensificado nos meses mais críticos para as queimadas, pela influência do clima mais seco e fatores culturais. A ação foi desenvolvida por meio de 14 operações, com atuação conjunta com órgãos estaduais pertencentes ao comando e controle, e algumas instituições da esfera federal, teve abrangência em todo o Estado do Acre Conforme quadro a seguir:

Quadro 2. Ações integradas de combate aos incêndios florestais

Período da vistoria	Regional	Nº Guarnição (03 PMs)	Municípios	Responsável
1º semana				

03 a 08/08	Juruá	01	Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima	Pel Amb/6º BPM e IMAC
03 a 12/08	Tarauacá/ Envira	03	Feijó e Tarauacá	BPA e IMAC
03 a 08/08	Purus	01	Sena Madureira, Manoel Urbano	BPA e IMAC
03 a 08/08	Baixo Acre e Alto Acre	01	Senador Guimard, Acrelândia, Rio Branco, Epitaciolândia, Brasileia, Assis Brasil	BPA e IMAC
2º semana				
10 a 15/08	Juruá	01	Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima	Pel Amb/6º BPM e IMAC
10 a 15/08	Purus	01	Sena Madureira, Manoel Urbano	BPA e IMAC
10 a 15/08	Baixo Acre e Alto Acre	01	Senador Guimard, Acrelândia, Rio Branco, Epitaciolândia, Brasileia, Assis Brasil	BPA e IMAC
3º semana				
17 a 22/08	Juruá	01	Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima	Pel Amb/6º BPM e IMAC
17 a 22/08	Tarauacá/ Envira	01	Feijó e Tarauacá	BPA e IMAC
17 a 22/08	Baixo Acre e Alto Acre	01	Senador Guimard, Acrelândia, Rio Branco, Epitaciolândia, Brasileia, Assis Brasil	BPA e IMAC
4º semana				
24 a 29/08	Juruá	01	Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima	Pel Amb/6º BPM e IMAC
24 a 29/08	Purus	01	Sena Madureira, Manoel Urbano	BPA e IMAC

24 a 29/08	Baixo Acre e Alto Acre	01	Senador Guimard, Acrelândia, Rio Branco, Epitaciolândia, Brasileia, Assis Brasil	BPA e IMAC
---------------	---------------------------	----	--	------------

Fonte: BPA,2020

- Missão integrada desenvolvida pela SEMA, IMAC e BPA do dia 06 a 13 de novembro de 2020, na floresta Estadual do Afluente, localizada nos municípios de Manoel Urbano e Feijó. Teve por objetivo identificar possíveis invasões de terras públicas, desmatamentos e queimadas irregulares;
- Operação Gleba Afluente II, ocorreu entre 28 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020, contou com a colaboração de 3 fiscais do IBAMA, 2 fiscais da SEMA, 3 colaboradores da comunidade e 4 policiais militares pertencentes ao efetivo do policiamento ambiental. Teve por objetivo fiscalização de polígonos de desmate, prevenção e repressão de ilícitos contra o meio ambiente;
- Missão conjunta denominada "Antimary IV", realizada entre Batalhão de Policiamento Ambiental, Secretaria de Meio Ambiente do Acre e Instituto de Meio Ambiente do Acre, no período de 02 a 08 de setembro de 2020. Ação desenvolvida na Floresta Estadual do Antimary – FEA, Municípios de Bujari e Sena Madureira, BR-364, km 100, Ramal do Ouro km 23. Teve por objetivo realizar o Levantamento de invasores e fiscalização de ilícitos ambientais;
- Operação Focus II/ 2º fase - A operação aconteceu no âmbito do ACT firmado entre PMAC, IMAC, SEMA e INTERACRE e é complementar a outras operações que foram desencadeadas no decorrer do ano,
- Intensificado nos meses mais críticos para as queimadas, pela influência do clima mais seco e fatores culturais. A ação foi desenvolvida por meio de 14 operações, com atuação conjunta com órgãos estaduais pertencentes ao comando e controle, e algumas instituições da esfera federal, teve abrangência em todo o Estado do Acre.

D. Promover a gestão e difusão das Unidades de Conservação Estaduais e o funcionamento do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP), visando potencializar os esforços de redução de desmatamento e melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais (SEMA).

A Divisão de Áreas Naturais Protegidas (DAPBIO) é beneficiada com recursos previstos no Plano Operacional Anual do Projeto REM KfW Fase II, subprograma 04, para promover a gestão e difusão das Unidades de Conservação Estaduais e o funcionamento do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP), visando a redução dos índices de desmatamento e melhorias na condição de vida de moradores em Unidades de Conservação Estaduais. O subprograma 04 tem como instituições subexecutoras de ações o Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC) e o Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA). O objetivo das atividades do Subprograma 04 são: garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais, bem como operacionalizar o SEANP, visando a redução dos índices de desmatamento e apoiar ações para a melhoria da condição de vidas das populações tradicionais no estado do Acre.

As atividades programadas no âmbito do Programa REM Acre Fase II para o SEANP, tiveram como foco no primeiro semestre de 2020 no planejamento e execução de ações de comando e controle para coibir ilícitos ambientais nas Unidades de Conservação Estadual. As missões de fiscalização/comando e controle foram realizadas em 05 UCs: Floresta Estadual do Antimary, localizada na regional do Baixo Acre, município do Bujari, Floresta Estadual de Afluente na regional do Purus, municípios de Manoel Urbano e Feijó, Floresta Estadual do Rio Gregório, regional do Tarauacá-Envira, município de Tarauacá e o Parque Estadual do Chandless, regional do Purus, município de Manoel Urbano e na ARIE Japiim Pentecoste em Mâncio Lima. As atividades de comando e controle foram executadas em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC), o Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA) e Corpo de Bombeiros Militar (CBMAC). Também foi possível contar com o apoio do Centro Integrado de Operações Aéreas – Ciopaer, que permitiu sobrevoo nas áreas das Florestas.

As atividades do projeto voltadas a reuniões ordinárias de conselhos gestores de UCs, capacitações de populações tradicionais e atividades culturais e esportivas, que requerem aglomeração de pessoas estão provisoriamente suspensas em virtudes da pandemia atual, com base nos decretos governamentais nº 5.966, de 15/05/2020, que altera dispositivos e prorroga prazos do Decreto nº 5.496, de 20/03/2020, que estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, causada pelo novo corona vírus. As atividades suspensas serão replanejadas para serem executadas possivelmente em 2021.

As missões de comando e controle foram executadas em caráter excepcional, com a autorização da Casa Civil do Governo do Estado do Acre, obedecendo os decretos governamentais e todos os protocolos sanitários para deslocamento ao interior estabelecidos pelo Comitê de Ações Integradas de Meio Ambiente, incluindo a testagem dos técnicos envolvidos. O Comitê de Ações Integradas de Meio Ambiente foi criado através dos Decretos 5.866 de 29/04/2020 e 5.944 de 13/05/2020, para fazer frente às contínuas invasões, seguidas de desmatamentos e queimadas nas Unidades de Conservação de gestão estadual. Assim, foi elaborado um Plano estratégico Operacional pelas instituições de comando e controle (IMAC, PMAC/BPA), sob a coordenação da Sema, cujas ações foram desencadeadas em 12/05/2020. Também foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Sema, IMAC, BPA e Iteracre para facilitar o desenvolvimento das missões integradas, conforme plano operacional executado pelas equipes técnicas das instituições de comando e controle, também sob a coordenação da Sema.

Abaixo estão listadas as atividades que foram realizadas nas Unidades de Conservação contempladas com ações do REM.

a) Área de Relevante Interesse Ecológico Japiim Pentecoste

- 01 missão de fiscalização ambiental realizada na unidade, com embargo de 02 jazidas de exploração mineral na unidade.
- Capacitação de 05 brigadistas para atuarem no combate às queimadas e incêndios florestais.

b) Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá

- Realização de 04 oficinas para a atualização dos Planos de Manejo da APA.
- Capacitação de 05 brigadistas para atuarem no combate às queimadas e

incêndios florestais.

- 06 Ações de Monitoramento e Fiscalização Ambiental realizadas na unidade, que resultou no embargo de 02 obras sem licenciamento.
- 02 atividades Educação Ambiental realizadas na unidade (mutirão de limpeza envolvendo acadêmicos e o cadastramento dos moradores com identificação de áreas degradadas pelo fogo em suas propriedades, com apoio do BPA, e Semeia).
- Doação de 3.530 mudas de espécies frutíferas e madeiras a moradores da unidade.

c) Floresta Estadual do Afluente

- 01 Missão de fiscalização em acompanhamento a Operação Verdes Brasil 2, com participação do Ibama, Exército Brasileiro e Polícia Federal.
- 02 missões de fiscalização na unidade em parceria com BPA e IMAC.
- Capacitação de 05 brigadistas para atuarem no combate às queimadas e incêndios florestais.

d) Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório - CFERG.

- 04 missões de fiscalização na unidade em parceria com BPA e IMAC.
- 01 oficina para posse de 21 conselheiros do CFERG.
- Capacitação de 15 brigadistas para atuarem no combate às queimadas e incêndios florestais.

e) Floresta Estadual do Antimary

- 04 missões de fiscalização na unidade em parceria com BPA e IMAC.
- Capacitação de 05 Brigadistas para atuarem no Combate e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais.

f) Parque Estadual Chandless

- 04 missões de fiscalização ambiental na unidade em parceria com BPA e IMAC.
- 04 missões de monitoramento da biodiversidade realizada na unidade.

g) APA do Igarapé São Francisco

- Capacitação de 05 Brigadistas para atuarem no combate e controle de queimadas e incêndios florestais.
- 02 Missões de monitoramento e fiscalização ambiental realizadas na unidade pelos técnicos e gestora da Unidade – envio de denúncias ao IMAC e BPA.

E. Regularização Fundiária (ITERACRE)

É de responsabilidade do Iteracre a coordenação das atividades relativas a regularização fundiária no Estado do Acre. No caso do Programa REM Acre Fase II cabe ao Iteracre promover a regularização fundiária de áreas sem definição nas regionais do Alto Acre e Baixo Acre, com a realização do trabalho de identificação, cadastro e georeferenciamento.

Com o intuito de apoiar a redução de emissão de Gases de Efeito Estufa – GEE e a conservação florestal, se faz necessário realizar ações de regularização fundiária de áreas sem definição fundiária das áreas denominadas de “Vazios Fundiários, por meio da realização de

identificação, cadastro e georeferenciamento das posses localizadas nas regionais do Alto e Baixo Acre.

Essas caracterizam-se por serem áreas que não apresentarem informações da situação fundiária da propriedade, ou seja, que não são constantes em bases de dados oficiais, as quais foram o produto da unificação de todas as bases de dados repassadas e as disponíveis em plataformas on line, a saber: FUNAI, ICMBIO, INCRA, IMAC, ZEE-AC, ITERACRE.

Os municípios de abrangência das ações são: Acrelândia, Brasiléia, Epitaciolândia, Capixaba, Bujari, Assis Brasil, Plácido de Castro, Rio Branco, Porto Acre, Senador Guimard e Xapuri, onde incidem uma grande quantidade de focos de desmatamento e queima, num total de 625.612,8 há (Relatório REM/2019/ITERACRE,) sendo áreas de fragilidade para o monitoramento de emissões de GEE.

Desta forma, a identificação das áreas representa um avanço na complementação das bases de georeferenciamento do Estado, para subsidiar as ações de comando e controle das políticas ambientais, auxiliando na identificação da dinâmica do desmatamento em relação às classes fundiárias. A seguir as seguintes atividades e respectivas áreas trabalhadas foram contempladas neste anos de 2020:

- Identificação e cadastro em áreas com indefinição fundiária, quanto ao seu domínio e documentação, previstas no Programa REM ACRE Fase II – (KfW), na zonal rural do Baixo e Alto Acre: Regional do Alto e Baixos Acre (município de Xapuri, Porto Acre, Capixaba);
- Identificação e levantamento cartorial das posses classificadas nos como vazios fundiários nas áreas rurais contempladas no Programa REM ACRE Fase II – (KfW): Regional do Alto e Baixos Acre (município de Assis Brasil e Brasileia).

4.5. Gestão Operacional (Técnica, Administrativa e Financeira) do Programa REM Acre.

i. Recursos humanos para UCP/REM

Atualmente a Unidade de Coordenação do Programa – UCP/REM está formada por 5 profissionais, sendo: 3 servidores efetivos; 1 consultor do Programa REM e 1 empregado terceirizado do PDSA. A Chefia da UCP é exercida por um 1 servidor efetivo, compondo o quadro estadual no cargo de Sociólogo. As atribuições estão distribuídas conforme discriminado a seguir:

- a) Financeiro: 01 empregado terceirizado do PDSA
- b) Planejamento e monitoramento: 01 consultor individual REM
- c) Licitação/Contratos: 01 servidora efetiva
- d) Coordenador da UCP: 01 servidor efetivo
- e) Assessoria de Planejamento: 01 servidor efetivo

Está em andamento um processo licitatório para contratação de Empresa Gerenciadora para Apoio no Gerenciamento Técnico da UCP, por meio da disponibilização de equipe de especialistas, no âmbito do Programa REM Acre Fase II. Há previsão de contratação de 11 consultores, que formarão a equipe chave, conforme discriminado a seguir:

- a) 01 (um) Especialista em Aquisição e Licitação;
- b) 01 (um) Técnico em Aquisição e Licitação;
- c) 01 (um) Especialista em Gerenciamento Financeiro e Patrimonial;

- d) 01 (um) Técnico em Gerenciamento Financeiro e Patrimonial;
- e) 01 (um) Especialista em Planejamento e Execução;
- f) 01 (um) Técnico em Tecnologia da Informação;
- g) 01 (um) Especialista em Monitoramento Socioambiental;
- h) 01 (um) Técnico em monitoramento Socioambiental;
- i) 01 (um) Assessor Jurídico;
- j) 01 (um) Técnico em Gerenciamento de Contratos;
- k) 01 (um) Auxiliar Administrativo.

Além dos profissionais acima, também há a previsão de contratação de uma equipe de apoio e consultores eventuais, correspondente a 25% do valor estimado para equipe chave.

Neste momento a entrega das propostas da Concorrência Nacional por Técnica e Preço nº 20/2020 ocorreu dia 23/12/2020. Apenas uma empresa apresentou proposta. Foi realizada a análise da proposta técnica pela equipe da UCP/REM/SEPLAG e encaminhada para manifestação do KfW, fato que aguardamos até o presente momento.

ii. Monitoramento e gestão do programa

As ações monitoramento ainda não estão sendo realizadas pela UCP/REM/SEPLAG em função do quadro técnico ser reduzido. Entretanto, está tramitando o processo de licitação para contratar uma empresa gerenciadora, que disponibilizará dois profissionais para esta atribuição.

iii. Auditorias Externas

Em 2018 houve processo licitatório para contratação de empresas destinadas à realização de Auditoria Técnica Independente e Auditoria Financeira Independente.

O certame para contratação de empresa destinada à realização de auditoria financeira independente, Tomada de Preços por Técnica e Preços nº 012/2018, deu origem ao Contrato nº 014/2019. Os anos de 2018 e 2019 já foram auditados e os relatórios submetidos à apreciação do Banco KfW.

O processo licitatório Concorrência por Técnica e Preços nº 024/2018, para contratação da Auditoria Técnica Independente, resultou fracassado. O termo de referência foi reformulado e dado início a novo processo licitatório, a Concorrência por Técnica e Preços nº 016/2020. Apenas uma empresa apresentou proposta, todavia a única licitante não obteve a pontuação mínima exigida para a continuidade do processo. Tanto a empresa, quanto parte dos profissionais, não comprovou possuir experiência mínima em todas as áreas solicitadas.

iv. Consultoria Internacional

Está em andamento a Licitação Pública Internacional (LPI Nº 001/2019), cujo objeto é a Contratação de Consultoria Internacional para Prestação de Serviços de Apoio Técnico à implementação do Programa REDD Early Movers no Estado do Acre - Fase II (REM Acre II). Essa consultoria deve contar com um total de 2 profissionais, a saber:

- a) 01 (um) Consultor Internacional (Consultor Sênior);
- b) 01 (um) Consultor nacional;

Além disso há a previsão de contratação de mais consultores de curto prazo. Sendo reservado dentro do contrato de consultoria um “fundo para consultorias de curto prazo” com um volume de até EUR 150.000.

Em agosto de 2020, foi iniciada a segunda etapa do certame, ou seja, a apresentação das propostas técnica e financeira das empresas habilitadas na etapa de pré-qualificação. O download das propostas ocorreu por meio da plataforma Exficon.

As propostas foram analisadas pela “Comissão de Avaliação da Pré-Qualificação e das Propostas Técnicas e Financeiras, alusivas à seleção e contratação de serviços de Consultoria Internacional no âmbito do Programa REM Acre Fase II”, com apoio da UCP/REM/SEPLAG e da Consultora de Licitações do KfW e submetidas a Não Objeção do Banco.

Como próximo passo, ocorrerão as negociações com a empresa melhor classificada, para definição da minuta de contrato. Após a aprovação dessa minuta pelo KW, o processo licitatório será finalizado. A estimativa para o término da LPI nº 001/2019 é o mês de fevereiro de 2021.

4.6. Descrição dos desafios/gargalos identificados na implementação

Programa REM Acre Fase II iniciou sua execução a partir do ano de 2018, com as ações previstas nos instrumentos de planejamento PDI e POA das subexecutoras no âmbito dos subprogramas. As ações empreendidas estão em fase de execução ou fase de contratação como previstos na legislação brasileira de aquisições e licitações para pagamentos de serviços, aquisição de insumos, máquinas e equipamentos e demais despesas do Programa, o que requer o estabelecimento de etapas e prazos para contratação e pagamentos.

As ações do Programa REM Acre Fase II estão ancoradas na Unidade de Coordenação do Programa – UCP instalada na SEPLAG. Os desafios ainda são os mesmos já relatados no período anterior, com o agravante nesse momento em função do quando de pandemia vivemos e as limitações já destacadas em diversos momentos deste relatório. Neste caso foram identificados os seguintes desafios na implementação do Programa:

- Dificuldades de compreensão do Programa REM tanto no nível conceitual, quanto metodológico por parte das unidades subexecutoras, embora algumas ações de formação e divulgação tenham sido realizadas, revelando-se como ações que requerem perenidade;
- Especificamente sobre a Câmara Temática Indígena, identificamos a ausência de ações para mobilização da CT, o que prejudica a participação dos indígenas nas discussões e encaminhamentos estratégicos que os afetam. Esse desafio possui uma ligação direta com a falta de iniciativa da própria CEVA para mobilizar a CT indígena;
- No caso da Câmara Temática de Mulheres, ainda persistem as dificuldades de entendimento sobre o SISA. Não suficientemente claro para o grupo de mulheres quais os passos para acesso aos recursos do Programa REM, ou mesmo como os benefícios chegarão para as mulheres que residem em comunidades mais afastadas. Outro desafio apontado é a ausência de eventos sistemáticos de cursos e capacitações vinculadas à atividades práticas e com resultados que transformem efetivamente a vida das comunidades. Assim como a Câmara Temática Indígena, a Câmara de Mulheres também é atingida pela ausência de ações efetivas de mobilização, ao mesmo tempo

em que a CEVA também não estimula os encontros necessários desta Câmara, para que esta inclusive possa estruturar sua própria pauta.

- Dificuldades de sistematização dos resultados do Programa sem um sistema informatizado de armazenamento e sistematização de dados;
- Desconhecimento por parte da sociedade sobre REDD+ e dos impactos positivos que pode ter para o clima, floresta e comunidades;
- Operacionalizar com eficiência uma estratégia de comunicação efetiva, clara e transparente a todos os atores envolvidos em diferentes níveis do programa;

Os desafios estão sendo tratados no âmbito no planejamento da SEPLAG e IMC a partir de algumas estratégias, que envolvem a capacitação de todos os envolvidos no Programa, aprimoramento dos fluxos operacionais e de comunicação, aplicação efetiva do SGRSA e do Plano MEL. Uma das expectativas se dá em função da contratação da consultoria internacional, onde espera-se que estes serviços possam contribuir em grande medida para superação desses desafios ora vivenciados no Programa REM Acre.

5. Avanços e avaliação da gestão e governança do Programa

5.1. Descrição dos avanços na gestão e governança do Programa

A consultoria contratada pela GIZ (relatórios anexos) realizou um breve estudo sobre a governança no âmbito do Programa REM Acre, apontando vários aspectos relevantes e que as recomendações feitas pelos entrevistados e a própria interpretação do contexto feito pela consultora demonstra a necessidade de tomada de medidas visando qualificar a participação dos membros da CEVA, melhorar a comunicação e os diálogos que resultam do processo decisório, melhorar o suporte administrativo, técnico e logístico para CEVA.

Nesse período de realização das ações do Programa REM, a CEVA foi pouco acionada, assim como as Câmaras Temáticas Indígenas e Mulher. Portanto, cabe reflexão acerca do estudo realizado para então potencializar as iniciativas promissoras da CEVA e aprimorar os procedimentos para melhor desempenho deste importante órgão de governança.

6. Abordagem dos temas transversais do Programa

6.1. Ouvidoria

A Ouvidoria do SISA foi criada pela Lei n. 2.308, de 22 de outubro de 2010, que também criou o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA, teve seu regimento interno regulamentado pelo Decreto nº 8.102 de 25 de julho de 2014, ficando a mesma vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Durante esse período a equipe da ouvidoria esteve participando de cursos de capacitação junto a Escola Nacional da Administração Pública – ENAP e na elaboração de Termos de Referência para contratações de serviços e insumos para as atividades da Ouvidoria. Importante destacar que a Ouvidoria do SISA ganhou destaque no Programa de comunicação coordenado Pela Secretaria de Estado de Comunicação –SECOM em parceria com o IMC, com o objetivo de divulgar a ouvidoria, torná-la conhecida pelo conjunto da sociedade envolvida no Programa REM, assim como demais pessoas interessadas, mas também como intuito de fortalecer as ações de transparência do Programa REM.

No período a que se refere este relatório não houve nenhuma manifestação recepcionada pela Ouvidoria em relação a denúncias ou reclamações por parte de pessoas físicas ou

jurídicas capaz de fazer com que este órgão exerça suas funções conforme preconizado em seus objetivos.

6.2. Gestão de riscos sócio ambientais, ligados à implementação do Programa

6.2.1. Descrição breve do sistema e do funcionamento

O Sistema de Gestão de Risco Socioambiental e Salvaguardas está em fase de implementação onde foram realizadas reuniões pontuais com as subexecutoras, Secretaria de Estado de Produção (SEPA) e Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo (SEET), para implementação da Matriz de Risco através do preenchimento da Planilha do SGRSA e das informações relevantes para o projeto/atividades, para posterior análise pelo IMC e elaboração dos respectivos planos de mitigação.

Diante das circunstâncias atuais, o monitoramento dos impactos do Programa foi realizado através da análise documental dos planos de ação, a fim de verificar a adequação Nota Técnica de Repartição de Benefícios e ao PDI, e dos Relatórios de Atividades das subexecutoras, a fim de verificar a execução das atividades relatadas. Registre-se que a validação dos resultados das atividades relatadas depende do monitoramento in loco, que será realizado assim possível, em razão das limitações impostas pela pandemia de Covid-19. Igualmente, a salvaguardas socioambientais serão verificadas posteriormente, assim que possível o monitoramento in loco pelo IMC.

6.2.2. Resumo dos riscos e medidas de mitigação implementadas

Para realização das diversas ações administrativas e operacionais exigidas pelo Programa REM, se fazem também presentes os desafios e aprendizagens oriundas da operacionalização do Programa. Como citado no período anterior o quadro a seguir não foi alterado levando em consideração os principais riscos do Programa.

Quadro 3: Principais riscos do programa e possíveis medidas de mitigação

Causas	Efeitos	Medidas mitigatórias
Aumento da pressão sobre o meio ambiente (desmatamento, queimadas, invasões)	Perda de recursos e oportunidades, perda de imagem e credibilidade	Alternativas sustentáveis da produção, ATER, educação ambiental, fiscalização
Isolamento social em função da Pandemia gerada pela COVID-19	Paralisação das atividades de campo do Programa REM, principalmente às vinculadas as ações coletivas	Seguir as orientações das autoridades de saúde e dos Governo estadual e federal

Distanciamento da sociedade civil	Não cumprimento de metas ambientais, fragilidade de decisões unilaterais	Acesso a informação, fortalecimento dos espaços de articulação e participação social em decisões
-----------------------------------	--	--

Fonte: UCP/REM/SEPLAG

Ainda existem desafios que requerem empenho coletivo de todos os envolvidos:

- O desmatamento é um processo dinâmico que muda de ocorrência em função das atividades produtivas realizadas. A abordagem e as medidas sobre como reduzir o desmatamento e conservar as florestas precisam ser constantemente revisadas e adaptadas;
- Para assegurar a eficiência da implementação do programa, é importante otimizar os investimentos e aplicá-los com base em informações consolidadas e critérios estratégicos (áreas críticas, atividades prioritárias, organizações capacitadas), contribuindo tanto para conservação quanto para redução do desmatamento;
- Prover acompanhamento para organizações com fragilidade de gestão técnica, administrativa e operacional tais como organizações indígenas e extrativistas;
- Aumentar a cobertura do monitoramento aéreo de áreas críticas de desmatamento (cooperação com SESP / CIOPAER) para maior eficiência de fiscalização;
- Capacitar e orientar os responsáveis pelo monitoramento para melhor qualidade de dados;
- Ampliar o programa de regularização fundiária (cooperação com ITERACRE) para aumentar a segurança jurídica dos beneficiários e diminuir a vulnerabilidade perante o desmatamento;
- Fortalecimento das UCP/REM/SEPLAG, IMC e capacitação das equipes dos órgãos subexecutores para evitar dificuldades operacionais e atrasos na dinâmica da realização das atividades;
- Capacitação para superar as dificuldades de compreensão do Programa REM Acre Fase II, tanto no nível conceitual, quanto metodológico por parte dos órgãos subexecutores;
- Capacitação para superar as dificuldades por parte dos órgãos subexecutores com relação a agilidade dos processos administrativos, a elaboração dos relatórios e cumprimento dos prazos de envio;
- Rotatividade e mudanças políticas constituem um desafio para consolidação do programa e podem ser superadas por meio de boas estratégias, e plano de comunicação em operação;
- Essencial para o sucesso do programa é um banco de dados estruturado e atualizado. A SEPLAG está em fase de implementação de um novo sistema para gerenciamento da execução financeira do programa;
- Continuidade do diálogo periódico, para qualificar as ações e contribuir com o equilíbrio entre as ações planejadas e executadas, qualificando também o processo de tomadas de decisões com a equipe de coordenação do Banco KfW;
- A baixa execução do Programa no ano de 2019 e 2020 foi uma dos desafios enfrentados, tanto em função do número reduzido da equipe de gestão, como da morosidade intrínseca aos processos de licitação obrigatórios para aquisições e contratação de serviços. Medidas administrativas de planejamento e arranjos institucionais estão sendo tomadas para minimizar os impactos: As ações que podem alterar positivamente esse cenário estão voltadas para a realização do planejamento estratégico das atividades do Programa REM, em fase de conclusão; Também é

- possível maior dinamismo por parte dos órgãos subexecutores com realização de capacitações, abrangendo temáticas específicas e sobre as regras do Programa, possibilitando maior domínio sobre os instrumentos de gestão e monitoramento;
- Ampliação da equipe técnica da UCP/REM/SEPLAG se faz necessária, assim como a contratação dos serviços de consultoria internacional prestes a se concretizar.

6.2.3. Desafios encontrados na implementação e na gestão do SGRSA

O documento sobre o Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais (SGRSA) foi elaborado de forma estruturada no final do ano 2018 por meio de uma consultoria. Portanto, nesse período de execução do Programa REM Acre Fase II, não foi possível utilizá-lo como planejado. A previsão era aprimorar e implementar o SGRSA a partir do ano de 2019, porém, não foi possível em função de uma série de circunstâncias de ordem político-administrativo (mudanças de gestores, extinção e retorno do IMC, mudança de equipe técnica dos órgãos, dentre outros).

Desta forma permanece o objetivo de que o SGRSA atenda tanto os riscos endógenos como os riscos externos de contexto, e que seja integrado à gestão do programa REM em seus vários níveis de implementação.

Para que os subprogramas possam resultar em benefícios efetivos e justos para os beneficiários do SISREDD+, será necessário que o seu SGRSA seja capaz de identificar, avaliar, mensurar, mitigar e monitorar os prováveis riscos socioambientais oriundos das atividades previstas nos subprogramas REM e no SISREDD+. Do ponto de vista prático, o SGRSA não foi ainda aplicado, uma vez que alguns desafios foram identificados, dentre os quais podemos citar: a) Necessidade de capacitação dos órgãos subexecutores; b) Superar as dificuldades conceituais e de operacionalização da gestão de riscos; c) Inserir o SGRSA na agenda dos órgãos subexecutores. Foi criado um grupo de trabalho formado por técnicos que já revisaram a matriz de gestão de riscos em parceria com os órgãos subexecutores e em breve será elaborado o plano de ação para aplicação do Sistema.

6.4. Salvaguardas socioambientais do SISA

O acompanhamento dos indicadores de salvaguarda não foram praticados uma vez que o Programa REM ainda necessita de uma estratégia estruturada de como abordar essa atividade.

6.5. Monitoramento, avaliação e aprendizagem obtidas (MEL, por sigla em inglês)

O plano MEL (Monitoring, Evaluation and Learning Plan), destinado à orientação do monitoramento, avaliação e aprendizagem quanto ao Programa, foi concluída uma versão e enviada ao KfW para avaliação e aprovação. No ano de 2020 não houveram atividades estruturadas desenvolvidas relativo a implementação do Plano MEL.

7. Anexos

Anexo I – Nota Técnica Monitoramento de Desmatamento e Queimadas

Anexo II – Relatório Comando e Controle REM Acre

Anexo III – Agenda de licitações 2019-2020 rem acre

Anexo IV – Planilha de controle de contratos 2020

Anexo V – Relatório financeiro anual rem acre 2020

Anexo VI – Registro fotográfico